



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 03 de novembro de 2016 - Nº 5212

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.546

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
MARCELA COLETA COSTA	Assessora de Área	PC-AS2
ENI DE PAULA SOARES	Assessora de Área	PC-AS2
MARIA APARECIDA DELFANTE DA COSTA	Assessora de Área	PC-AS2

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 750/2016

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
BEATRICE BAZONI FIORIO	SEME	01 DIA	27/09/2016	33.281/2016
HERICA CAMILETE SILVEIRA	SEME	14 DIAS	08/12/2015	43.288/2015
JULIANA BUZZATTO PEREIRA MATIAS	SEMUS	05 DIAS	29/08/2016	30.289/2016
JULIANA DA CONCEIÇÃO LIMA	SEMUS	08 DIAS	29/09/2016	33.604/2016
LAYNIA FERREIRA ALEXANDRINO	SEME	09 DIAS	27/09/2016	33.535/2016
LILLIAN DE SOUZA VIEIRA	SEMUS	04 DIAS	27/09/2016	33.665/2016
MARIO ANTONIO FERREIRA	SEMDEF	15 DIAS	27/09/2016	33.279/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de outubro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 775/2016

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
EDSON LEANDRO DA SILVA	SEMUS	2006/2016	22/09/2016	32.259/2016
FERNANDO PINHEIRO CALIXTO	SEMASI	2001/2011	15/09/2015	30.890/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 777/2016****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de *licença por motivo de doença em pessoa da família*, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	SEMASI	01 DIA	18/10/2016	35.579/2016
ARACI CASAQUEVITE CORREA	SEMASI	10 DIAS	17/10/2016	34.904/2016

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		03 DIAS	05/10/2016	
BRUNA VINHAS DE BEM NASCIMENTO	SEME	15 DIAS	13/10/2016	34.598/2016
		02 DIAS	06/10/2016	34.263/2016
DEBORA SANTOS GOMES CAMPOS	SEME	02 DIAS	06/10/2016	34.263/2016
JANAINA MARTINS DOS SANTOS GUARNIER	SEME	02 DIAS	13/10/2016	35.501/2016
JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	SEMUS	01 DIA	04/10/2016	34.310/2016
JOSELINA ALMEIDA CANZIAM	SEME	27 DIAS	24/10/2016	35.369/2016
LIA MARCIA DUTRA SOROMENHO VIANA	SEME	02 DIAS	10/10/2016	35.460/2016
		02 DIAS	13/10/2016	
		05 DIAS	17/10/2016	
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	SEMASI	15 DIAS	10/10/2016	34.565/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 778/2016****AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - **14.650/2016**,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados e lotados na SEMUS, durante o mês de **setembro de 2016**, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

COD	NOME	CARGO	HORAS
29697	ALDO ANTONIO DE ALMEIDA	MOTORISTA	42
29595	ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARAES	MOTORISTA	42
29487	CARLOS MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	24
14440	ENEILDO DUARTE RODRIGUES	MOTORISTA	42
10221	GELIESIO WANDERLEY FURLAN	MOTORISTA	36
29599	GILCIMAR COUTINHO	MOTORISTA	42
29600	JEAN SILVEIRA DE JESUS	MOTORISTA	42
14518	JOSE ALTEVIR BERGAMI	MOTORISTA	05
10731	LUIZ CARLOS PEIXOTO	MOTORISTA	12
29490	LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	MOTORISTA	42
12372	MARIA APARECIDA ARAUJO DO NASCIMENTO	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	42
233278	MARIA APARECIDA CASSIANO	AUX. SERV. CONS. ODONTOLÓGICO	40
18234	NELSON SIMONATO	MOTORISTA	40

13545	ROGERIO TORRES PÓVOA	MOTORISTA	42
29603	SEBASTIÃO ROBERTO DE LIMA	MOTORISTA	04
133688	SERGIO RODRIGUES SANTOS	MOTORISTA	28

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 779/2016**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 33.533/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a *reassunção* do servidor municipal **ALBERTO ESTEVÃO MARQUES SILVA**, Engenheiro Ambiental, lotado na SEMMA, a partir de 20 de outubro de 2016, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 952/2012 e prorrogada pela Portaria nº 555/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de outubro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 781/2016**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 08 (oito) dias, em virtude de luto, nos termos do Artigo 56, Inciso III e Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALZIRA SILVA MOREIRA	SEMSUR	18/10/2016	35701/2016
MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTA	SEMUS	18/10/2016	35.899/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 782/2016**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, a concessão de *licença para casamento*, no período de 08 (oito) dias, a partir das datas relacionadas, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANDRÉ LUIS ALVES	SEMDEF	18/10/2016	35.925/2016
CARLOS HENRIQUE ZAMPIROLI DE AVELLAR	SEMUS	21/10/2016	35.900/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº. 783/2016**

**DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA O ANO LETIVO DE 2017 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 23.462/2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, que tem por finalidade selecionar candidatos para preenchimento de vagas temporárias para o ano letivo de 2017 da Rede Municipal de Ensino.

1. Aldecy Viana
2. Andrea Mara Rodrigues de Oliveira
3. Célia Regina Mendes dos Santos
4. Elias Silva Borges
5. Mariza Costa Freitas Albino
6. Roselane de Araújo Lima Barreira

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2016.

**CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 784/2016****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **PEDRO SYLVAN NETO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 214/2016 31/10/2016	CONSTRUTORA ITAIPIVA LTDA	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obras de Construção de Centro Comunitário – localidade de Boa Conserva – Distrito de Burarama – Cachoeiro de Itapemirim, ES., conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 007/2016	1 - 13.382/2016 1 - 36.209/2016 18 - 12.022/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**ACÓRDÃO: 019/2016**

TIPO: ISSQN - NÃO RECOLHIMENTO  
 EMPRESA: RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES  
 PROTOCOLOS: 13818/2011 – 11936/2011 – 15783/2011 – 13502/2009 e 20792/2013  
 Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 6301/2011  
 RELATOR: RONES FONTOURA DE SOUZA  
 EVISOR: AGUINALDO NEI PARESQUE PIAZZAROLO  
 EMENTA: CONTRIBUINTE PRESTOU SERVIÇOS RELATIVOS A REGISTROS PÚBLICOS, CARTORIAIS E NOTORIAIS, ENQUADRADOS NA LISTA DE SERVIÇOS, CONFORME ITEM 21, SUBITEM 21.01, § 5, ART. 74 DA LEI 5394/2002 E ALTERAÇÕES, NO PERÍODO DE 03/2006 A 12/2009 E NÃO RECOLHEU ISSQN. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA.  
 DESCRIÇÃO: Trata-se de Recurso de Voluntário interposto por RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES, contra decisão administrativa de 1ª Instância, que julgou procedente o lançamento da multa epigrafado acima.  
 DO RELATORIO: Contra a recorrente foi lavrado o Auto de Infração nº 6301, datado de 28/03/2011, por entender a Fiscalização Tributária que, ao prestar serviços relativos a registros públicos, cartoriais e notoriais, enquadrados na Lista de Serviços, conforme item 21, subitem 21.01, § 5, Art. 74 da lei 5394/2002 e alterações, no período de 03/2006 a 12/2009 e não recolher o ISSQN, sujeitou-se as penalidades previstas nos Arts. 74, 75, 78, 79, 85, I "b" e 89

da Lei 5394/02 e alterações. Valor do Auto de Infração totaliza R\$ 55.047,52 (cinquenta e cinco mil, quarenta e sete reais, cinquenta e dois centavos), época de sua lavratura.

A recorrente, em 03/05/2011, apresentou defesa (prot. 15782/2011), acompanhada de documentos, a qual fora recebida e julgada improcedente pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Aberto prazo para interposição de Recurso Voluntário ao Conselho Municipal de Contribuintes, este foi interposto através do prot. 20792/2013, o qual passamos a decidir.

Quando do Recurso Voluntário a recorrente alega: 1. não poderia ser autuada antes da resposta à consulta tributária (prot. 13502) proposta em 17/04/2010; 2. que não obteve resposta da consulta realizada, o que veda a realização de qualquer lançamento; mácula do A.I. o que culmina no seu cancelamento haja vista constar a data da lavratura escrita à caneta; 3. a base de cálculo utilizada é irreal e não representa o verdadeiro faturamento da recorrente com prestação de serviços, haja vista o não desconto das verbas direcionadas ao FARPEN – Fundo de Apoio ao Registro Civil das Pessoas Naturais; 4. a resposta à consulta foi enviada diretamente ao cartório ao invés de ter sido enviada para a recorrente; 5. o cartório não tem personalidade jurídica, sendo a responsabilidade pessoal do tabelião; 6. a notificação da resposta à consulta noticiada na decisão foi encaminhada à pessoa errada, carecendo de sustentabilidade o auto por força da ausência de notificação da resposta à consulta tributária da recorrente; 7. alega ainda que, o faturamento apresentado não foi aquele aferido pela autuada e sim pelo titular da serventia extrajudicial Fernando Brandão Coelho, o que não pode servir de base para autuação à recorrente. Requerendo assim o cancelamento do auto de infração. Nada mais requerendo.

Após distribuição do Recurso em reunião ordinária do Conselho Municipal de Contribuintes, tendo como relator o conselheiro Rones Fontoura de Souza, que após análise dos autos manifestou-se pelo improvimento do recurso, mantendo na íntegra o A.I. guerreado. Não merece acolhida a alegação de vício formal do A.I. em razão da existência de data da lavratura escrita à caneta, tendo em vista que tal anotação foi efetuada no termo de fiscalização e não no A.I. conforme alega a recorrente, sendo que no A.I. consta corretamente impressa a data da sua lavratura. Votando enfim, pelo recebimento do recurso posto que tempestivo e pelo seu improvimento, mantendo-se na íntegra o auto de infração.

Após foram os autos encaminhados a revisão, sendo esta procedida pelo conselheiro Aguinaldo Nei Paresque Piazzarolo, que após análise dos documentos acostados aos autos, das argumentações apresentadas pelas partes e verificação da legislação vigente, acompanhou o voto relator, conhecendo do recurso, porém negando-lhe o provimento e mantendo na íntegra o Auto de Infração nº 6301/2011.

DA DECISÃO: Em sessão de julgamento realizada em 18/10/2016, ouviu-se o voto do conselheiro relator Rones Fontoura de Souza, que votou pelo improvimento do recurso mantendo o auto de infração em sua íntegra. Ausente o recorrente, embora devidamente intimado. Em seguida foi lido o voto do conselheiro revisor, Aguinaldo Nei Paresque Piazzarolo, que acompanhou o voto do conselheiro relator. Continuando a votação os demais conselheiros votaram de acordo como o voto do conselheiro relator. Decidindo-se ao final, por unanimidade de votos, pela improcedência do recurso e pela manutenção do auto de infração.

Usa-se o relatório e a revisão como fundamentação desta decisão. Ante a decisão do CMC e após intimada a empresa acerca da presente, remete-se os autos à Gerência de Fiscalização Tributária para ciência e demais providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de novembro de 2016.

**MAURÍCIO LUIZ DALCIO**  
 Presidente do CMC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim****Biênio 2015-2017****Reunião Extraordinária**

1  
2  
3  
4  
5 Ata nº 115 do Conselho do Plano Diretor Municipal que, ao primeiro dia do mês de setembro de  
6 dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, reúne-se sob a  
7 Presidência do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Cidinei Rodrigues Nunes.  
8 Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 01) Wando Alves Pereira, CAU; 02)  
9 Gustavo Costa Napolitano e Leandro de Queiroz Di Giórgio, LOJA MAÇONICA  
10 FRATERNIDADE E LUZ; 03) Juarez Monteiro Albernaz, ACISCI; 04) Mário César Nascimento  
11 Moreira, AHABITAES; 05) Débora Athayde Herkenhoff, MULTIVIX; 06) Eliel Alves Moulin,  
12 SINDICATO DA SAÚDE; 07) Nilton Costa Filho, OAB; 08) Alex Vaillant Farias, CÂMARA  
13 MUNICIPAL; 09) Yuri Gagarin Sabino, AGERSA; 10) Rômulo Joviano Neto, IDAF; 11) Alex  
14 Leandro de Souza, DEFESA CIVIL, 12) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvene Marise Rodrigues dos  
15 Santos, SEMDURB; 13) Márcio Antonio Magalhães, SEMDEF; 14) Antonio Carlos Oliveira,  
16 SEMULTHA; 15) Ricardo Coelho de Lima e Valério Costa Depollo, SEMDEC; 16) Rafael Mello  
17 Pereira, SEMMA; 17) Antônio Fernandes Mastela, SEMGES; 18) José Augusto Corteze Antônio,  
18 SEMAG e 19) Gilvandro Gava, SEMO. Ausentes os representantes das seguintes entidades:  
19 APAE; ASCOSUL; CREA; CETEMAG; AMPE; IBAMA e SEMCULT; Ausentes os  
20 representantes com justificativa das seguintes entidades: SINDUSCON e FAMMOPOCI. **O**  
21 **Presidente Cidinei Rodrigues Nunes:** Após a verificação do quórum, saúda a todos, e declara  
22 aberta a reunião. Diz está em mais uma reunião do Conselho do Plano Diretor Municipal e agradeço  
23 a todos presentes. **O Presidente Cidinei Rodrigues Nunes:** Após a verificação do quórum, saúda a  
24 todos, e declara aberta a reunião. Diz que esta é uma reunião extraordinária como consta no e-mail.  
25 Diz que as reuniões acontecem sempre nas últimas quintas-feiras de cada mês e que especialmente  
26 esta foi adiada para a primeira quinta-feira do mês de setembro devido a feira do mármore, e por  
27 alguns compromissos que alguns conselheiros tinham nesta feira. Então, por isso está acontecendo  
28 no dia de hoje, as demais continuarão com o cronograma indicado no início do ano. Portanto, inicia  
29 agora a reunião do Conselho do Plano Diretor Municipal, reunião extraordinária, no dia 01 de  
30 Setembro de dois mil e dezesseis. A pauta já foi encaminhada para os senhores a respeito dos  
31 assuntos, é uma pauta com poucos itens, e acredito que também a reunião será rápida, os assuntos  
32 são importantes, mas são assuntos simples de serem discutidos. **Primeiro item da pauta:** é a  
33 aprovação da Ata de número 114; **Segundo item da pauta:** apresentação do Estudo de Impacto de  
34 Vizinhança, que tem como requerente Hugo Durantes dos Santos, referente ao protocolo de nº  
35 28968/2016; **Terceiro item da pauta:** resultado das Audiências Públicas do Cemitério Municipal  
36 Village das Flores, no Bairro Village da Luz, e do empreendimento da PROENG, no Bairro  
37 Independência; **Quarto item da pauta:** posição sobre as propostas de alteração das leis do EIV -  
38 Estudo de Impacto de Vizinhança, do PRO - Programa de Regularização de Obras e do Código de  
39 Obras, que ficou sobre a responsabilidade de um Grupo de Trabalho - GT, e este item tem como  
40 coordenador do grupo o Conselheiro Jairo Di Giorgi. Ele comunicou que, não seria possível está  
41 nesta reunião de hoje, devido alguns compromissos firmados anteriormente, então, se ele passou  
42 para alguém falar alguma coisa sobre esse assunto, alguém que faz parte do GT, fique a vontade. Eu  
43 recordo que o Gustavo faz parte deste GT, não sei se vocês estão aptos a falar, se não, vamos deixar  
44 este ponto para tratarmos na próxima reunião quando o coordenador estiver presente. Neste  
45 momento o Presidente apresenta **o primeiro item da pauta** referente a aprovação da Ata de nº 114.  
46 Diz que foi encaminhado a todos os conselheiros por e-mail, conforme sempre é feito, e apreciada  
47 às vezes esquece de solicitar alguma alteração, não sei se nesse caso houve algum pedido de  
48 alteração da ata. Como os senhores puderam conferir a Ata encontra-se de acordo com o que foi  
49 tratado na última reunião, e para aqueles que se fizeram presentes na reunião eu peço que vocês se  
50 manifestem se a favor da aprovação da Ata de número 114, somente aqueles que estavam  
51 presentes na reunião que deu origem a exata ata. Tem alguém contra, alguém se abstém? Ninguém?  
52 Então para registro consta que os que estavam presentes na reunião anterior aprovaram a Ata de

53 número 114 por unanimidade. **O segundo item da pauta** é sobre a apresentação do Estudo de  
54 impacto de Vizinhança que tem como requerente Hugo Durantes dos Santos, referente ao protocolo  
55 de nº 28968/2016. Encontram-se presentes os representantes deste processo Hugo Durantes Santos e  
56 João Antônio Pietrolonga Grassi, e para apresentação do empreendimento do Estudo, temos o  
57 servidor da secretaria SEMDURB o Técnico Marcus Vinícius Ressiguiet, e que desde de algumas  
58 reuniões atrás ele tem participado conosco e realizando essas apresentações, conforme acordado em  
59 reuniões anteriores. **O Técnico Marcus Vinícius**, diz que o estudo tem como proprietário o Sr.  
60 Hugo Durantes Santos, que tem como objetivo a implantação da Faculdade de tecnologia de  
61 Cachoeiro de Itapemirim, no Bairro São Luiz Gonzaga. Tem como ponto de referência o  
62 Restaurante Kioto e em frente ao Restaurante Kioto fica o quadragésimo batalhão da polícia. Um  
63 ponto para destacar quanto a localização é que possui acesso por duas ruas, o acesso principal será  
64 pela Rodovia Cachoeiro X Frade e terá acesso pela Rua Sisypho Sardenberg por onde será o acesso  
65 de pedestre, e a Rodovia Cachoeiro X Frade será o acesso de veículos. Então, o contexto do projeto  
66 é esse, um empreendimento da Faculdade FACI, Faculdade de Tecnologia de Cachoeiro de  
67 Itapemirim. A parte edificada será composto por 3 pavimentos, implantando em um lote urbano de  
68 três mil e oitocentos e trinta e cinco metros e noventa e oito centímetros quadrados (3,835.98 m<sup>2</sup>) e  
69 vai ter uma área total construída de novecentos e quinze metros e noventa e nove centímetros  
70 quadrados (915,99 m<sup>2</sup>). Então, visando atender a legislação vai disponibilizar trinta e oito (38)  
71 vagas de estacionamento para carros e sessenta e duas (62) vagas para motos, e uma vaga de carga  
72 e descarga, todas elas em pátios descobertos. A vaga de carga e descarga é uma exigência para este  
73 tipo de imóvel destinado ao ensino. É um empreendimento de uso exclusivamente de uso comercial  
74 e está classificado como categoria CS3 (Comércio e Serviço do tipo 03) para ensino superior ou  
75 pós-graduação ou extensão. Na Rodovia Cachoeiro x Frade é permitido o uso de até CS5, e o  
76 empreendimento está como CS3, então está dentro do que é permitido pela Lei. O horário de  
77 funcionamento estabelecido para faculdade será de segunda a sexta-feira, das 13:00 h às 22:00 h,  
78 sendo que as aulas serão ministradas no período de 18:30h às 22:00h durante a semana, e aos  
79 sábados das 08:00h às 12:00h, então os outros horários que não estará sendo ministradas as aulas  
80 são para serviços administrativos decorrentes do funcionamento. É um empreendimento que não  
81 tem o gabarito alto, são três pavimentos, é uma edificação dentro do que já é comum, não vai criar  
82 nenhuma barreira visual em nenhum bem ou patrimônio que seja de interesse histórico ou  
83 cultural. Quanto a estimativa da população fixa e flutuante do empreendimento foi estimado que na  
84 fase inicial são de trinta e cinco (35) alunos, então estima-se que com o tempo eles cheguem a  
85 média de cem (100) alunos, cinco (5) funcionários trabalhando na parte administrativa e oito (8)  
86 professores no corpo docente, então 113 pessoas são estimados para população fixa do  
87 empreendimento. Observa-se que tem a distância do empreendimento até ao leito do Rio  
88 Itapemirim. Essa distância do empreendimento até ao leito do Rio Itapemirim é de quatrocentos  
89 sessenta e seis metros (466m), é uma distância superior ao que a legislação pede. Nós temos aqui o  
90 parecer técnico da análise do projeto, como o empreendimento não tem uma metragem muito alta e  
91 tem um terreno bem grande, então ficou bem longe de atingir os limites exigidos pela legislação.  
92 Por exemplo aqui nós pedimos para rodovia um recuo viário de vinte metros (20m), o  
93 empreendimento tem quase sessenta metros (60m) de recuo viário. O afastamento frontal que seria  
94 de cinco metros (5m), tem cinquenta e sete metros (57m) de afastamento, a taxa de ocupação na  
95 região é permitido setenta e dois por cento (72%) de ocupação do terreno, o empreendimento  
96 ocupou quatorze por cento (14%) da área do terreno. Com relação as vagas, como foi acordado a  
97 exigência da lei uma (1) vaga a cada vinte e cinco metros quadrados (25m<sup>2</sup>) para carros e a cada  
98 quinze metros quadrados (15m<sup>2</sup>) a cada uma (1) sala de aula e uma (1) vaga de carga e descarga,  
99 todas elas foram atendidas em proporção ao que se pede a legislação. Os fatores que justificaram a  
100 implantação do empreendimento nessa área é o fato dele ter via de circulação e interligação  
101 pertencente a malha urbana atual, possui elementos de índices favorável como topografia, resíduo  
102 hídrico e clima, de fácil acesso, ele também tem disponibilidades para resíduo urbanos, ele também  
103 faz parte do desenvolvimento da região, por está ligado a área do ensino, vai colaborar com o  
104 desenvolvimento da região, e confirma vocação comercial da Rodovia Cachoeiro X Frade. São

105 pontos positivos que podemos listar para a implantação do empreendimento que são: geração de  
106 empregos, questão do aumento da arrecadação tanto de IPTU como também ISS, formação  
107 acadêmica que promove também a inclusão social, então são os benefícios que trazem com o  
108 empreendimento. Basicamente é isso que compõe o empreendimento. Neste momento nós vamos  
109 apresentar a proposta da COMTEC para acesso ao empreendimento, abrirei o mapa aqui para  
110 mostrar melhor, aqui nós temos o trevo que sobe para Vargem Alta, então a questão de acesso dos  
111 veículos, a maior preocupação nossa é com as pessoas tentarem acessar diretamente pela frente do  
112 empreendimento, então foi realizado a medição do empreendimento até o trevo que está a um  
113 quilômetro e meio (1,5 km), então a pessoa que chega no empreendimento terá que percorrer três  
114 quilômetros (3Km), um quilômetro e meio (1,5 km) voltando para chegar no sentido correto de  
115 acessar o empreendimento, então para que isso ocorra de forma favorável será necessário a  
116 implantação de uma sinalização correta no local indicando o que a pessoa deverá fazer no caminho.  
117 Quanto o acesso ao empreendimento, já foi até conversado com o empreendedor sobre isso, ser  
118 feito do outro lado da testada, e ser feito uma faixa de desaceleração dentro do próprio terreno do  
119 proprietário, e então vai conseguir entrar neste recuo, frear seu carro sem causar transtorno maior  
120 na via, ou provocar acidente no local da desaceleração. **Presidente Cidinei:** muito bem, ouvimos  
121 então a apresentação do técnico Marcus Vinícius e eu quero abrir as oportunidades para os  
122 conselheiros que desejam comentar sobre o projeto, fazerem perguntas, o Vinícius está com os  
123 dados ali para está respondendo e, se tiverem alguma pergunta para o representante o Hugo, eu  
124 gostaria que ele também ficasse a disposição, se caso os conselheiros tenham alguma dúvida serem  
125 respondida por vocês. **Alex Leandro,** representante da Defesa Civil: a minha dúvida é qual a  
126 duração do curso e a média de alunos por turma? **Presidente Cidinei:** trinta e cinco (35) alunos  
127 atualmente, mas na expectativa de chegar a cem (100) alunos. Com os que irão trabalhar num total  
128 de 113 pessoas. **Técnico Marcus Vinícius:** a duração do curso é de dois (2) anos. **Conselheiro**  
129 **Magalhães:** a minha preocupação é que ele falou cem (100) vagas com expectativa de chegar a  
130 cem (100) alunos e trinta e oito (38) vagas, eles ampliarão está área de estacionamento? porque não  
131 vai comportar. **Técnico Marcus Vinícius:** o total de vagas são mais de cem (100) vagas, sendo que,  
132 trinta e oito (38) vagas para veículos e sessenta e duas (62) vagas de motos e bicicletas, e uma (1)  
133 vaga de carga e descarga. Então, esta previsão é feita pela própria legislação, para cada tipo de uso,  
134 para o uso de ensino é uma proporção estimada para atender o empreendimento, então ele atendeu  
135 ao que a legislação está pedindo. **Conselheiro Magalhães:** com relação ao ensino, há ensino e  
136 ensino, se for ensino de primeiro grau a demanda irá atender, mas como você está dizendo que é  
137 ensino superior, pós graduação, graduação está com a quantidade de vaga de trinta e oito (38) para  
138 uma demanda de cem (100), e se não tiver área ao redor, onde vai se parar? porque está distante, vai  
139 dar na rodovia. **Presidente Cidinei Rodrigues:** tem área la dentro? O **Técnico Marcus Vinícius:**  
140 vamos voltar a planta do projeto, com relação ao espaço não foi a nossa preocupação, porque a área  
141 dele é espaçosa, porque a base da escola e a projeção da edificação ocupa trezentos metros  
142 quadrados (300m<sup>2</sup>) do terreno, e o terreno tem três mil e oitocentos e trinta e cinco metros e  
143 noventa e oito centímetros quadrados (3,835.98 m<sup>2</sup>), então a área de trás, do projeto, vai ser  
144 destinada ao estacionamento, a questão de previsão de alunos é que não irão todos ao mesmo  
145 tempo, então do jeito que está o projeto está disponibilizando no total de cem (100) vagas de carros  
146 e motos, mas como observamos se no futuro ele precisar ampliar, como observamos no desenho,  
147 ele não está ocupando nem a metade do que é possível, então há possibilidade de ampliação.  
148 **Conselheiro Magalhães,** foi falado também a questão da sinalização, está dizendo que a pessoa  
149 terá que andar um quilômetro e meio (1,5 km) para ter acesso com segurança. Eu penso que esta  
150 sinalização tem que ser tudo conforme, porque fazer todo este percurso, hoje em Cachoeiro tem que  
151 ter quase uma barreira ali para ele entrar, porque ele não vai andar, ele vai entrar mesmo com a  
152 sinalização, eu acho um risco se não fizer algo que impeça a pessoa de fazer a conversão a esquerda  
153 no local que é o que está previsto. Na minha opinião é muito perigoso. **Presidente Cidinei**  
154 **Rodrigues:** ali é uma Rodovia de competência do DER, e toda a sinalização tem que passar por  
155 eles, nós fazemos as indicações, as necessidades, e o que nós podemos exigir aqui como Município  
156 é justamente essa sinalização do empreendimento, e reforçar no local a pintura que é o que já



157 existe, e sinalizar com placas, entre um quilômetro e meio (1,5 km) a um quilômetro e meio (1,5  
158 km), que é comum em toda cidade fazer este retorno com segurança. Nós sabemos que existem  
159 pessoas que passam por cima de tachões, então é muito difícil nós garantirmos que ninguém irá  
160 fazer isso, nós temos que indicar o que é certo, e cada um tem o seu livre arbítrio e cada um faz  
161 aquilo que deve ser feito, e depois sofrem as consequências e nós também as vezes sofremos a  
162 consequência por não acessar de forma correta. Então, o que foi apresentado é a possível conclusão  
163 da construção do empreendimento com a disponibilidade com aquilo que podemos fazer. As  
164 indicações com DER, isso que vai ter que continuar sendo feito e pontuar as sinalizações nós até  
165 conseguimos autorizar, está colocando as placas indicativas, bastante informações para tentar  
166 conscientizar as pessoas fazerem de forma correta. Mas prever quem vai atravessar a pista é muito  
167 difícil. Alguém mais deseja falar? Então vimos a apresentação do empreendimento como requerente  
168 Hugo Durantes dos Santos, que é da Faculdade Tecnológica de Cachoeiro de Itapemirim, com um  
169 terreno de três mil oitocentos e trinta e cinco vírgula trinta e oito metros quadrados (3.835,98m<sup>2</sup>),  
170 com uma área construída de construção de novecentos e quinze e e noventa e nove m<sup>2</sup>(915,99m<sup>2</sup>),  
171 ou seja a construção não dá um mil metros quadrados (1000m<sup>2</sup>), talvez os conselheiros pergunte,  
172 porque que veio para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), uma área que não dá um mil  
173 metros quadrados (1000m<sup>2</sup>), é porque ela está classificada como uso especial, então nós teríamos  
174 que trazer de qualquer forma independente da metragem quadrada do empreendimento. Com as  
175 características que foi apresentado, com as previsões, uso no qual foi devidamente apresentado, eu  
176 gostaria de perguntar aos senhores conselheiros que se manifestassem. Neste momento o  
177 **Presidente Cidinei** confere o quorum, dezenove (19) conselheiros presentes. Diz que com esse  
178 quorum de dezenove (19) pessoas, eu gostaria que se manifestassem àqueles que são a favor da  
179 aprovação do empreendimento, que tem como requerente o Sr. Hugo Durantes dos Santos, muito  
180 bem com dezenove (19) conselheiros cada um representando a sua instituição, treze (13)  
181 conselheiros votaram a favor, nenhum contra, e seis (6) conselheiros se abstiveram da votação.  
182 Então, a maioria votou a favor, segue aprovado o empreendimento que tem como requerente Hugo  
183 Durantes dos Santos, protocolo nº 28968/2016. **Presidente Cidinei:** apresenta o **terceiro item da**  
184 **pauta**, referente ao resultado da Audiência Pública do Cemitério Municipal Village das Flores, no  
185 Bairro Village da Luz. O que eu tenho para apresentar é que nós fizemos a Audiência Pública, no  
186 Bairro Village da Luz, e estavam lá presente os Conselheiros Mário Moreira e José Augusto do  
187 CPDM. Lá foi apresentado a intenção do Município em empreender o cemitério na Rua Gilberto  
188 Machado e Átila Vivacqua, que são as duas ruas que tem acesso a esse empreendimento,  
189 apresentamos todo o trâmite do processo. Tivemos um registro de 43 pessoas, o processo se  
190 encontra na procuradoria, tivemos um quorum bom, com uma boa representatividade da  
191 comunidade do entorno. Foi apresentado os projetos complementares já em andamento, que foi o  
192 Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), que foi apresentado, foi apresentado também as Licenças  
193 Ambientais, tanto a Licença Prévia (LP) quanto a Licença de Instalação (LI). Foi informado a eles  
194 a alteração da Zona de Uso para o endereço, de Zona Residencial do tipo ZR-01 para Zona de  
195 Atividade Dinâmica do tipo 02 (ZAD-02) e explicamos de fato como foi todo processo até aquele  
196 momento. As discussões aconteceram, surgiram as perguntas, algumas respostas foram dadas ali  
197 naquele momento, outras respostas ficaram pendentes para uma próxima Audiência Pública e  
198 fizemos algumas propostas. A proposta da população que estava ali presente era para que o  
199 empreendimento do cemitério não acontecesse naquela região, e nós opinamos de que deveríamos  
200 continuar com o trâmite, continuar com o processo, porque até mesmo teríamos que fechar a  
201 conclusão daquele processo que estava com o Conselheiro Mário, o qual nós obtivemos ele de volta  
202 posterior a essa Audiência Pública, O processo naquele dia também não estava com ele, fizemos  
203 todo o fechamento e fizemos uma Ata na medida do que foi possível naquele momento para a  
204 servidora da SEMDURB escrever, mas com comprometimento que aquela reunião estava sendo  
205 gravada, e que seria transcrito tudo na íntegra conforme foi tratado ali, e assim foi feito. Ainda  
206 temos o áudio da gravação em nossos arquivos para que se necessário for tirar qualquer dúvida. A  
207 ata da reunião foi inserida no processo e como combinado no dia encaminhei cópia integral daquele  
208 processo, de todo procedimento para o Ministério Público. Encaminhei o processo para a



209 Procuradoria Geral do Município (PGM) para que houvesse também a manifestação dos trâmites  
210 necessários por parte da procuradoria. A nossa pendência era voltar novamente com a nova  
211 Audiência Pública para esclarecer outras dúvidas que surgiram. Nós vamos precisar para a próxima  
212 Audiência da Secretaria do Meio Ambiente, e nós prometemos também ter a participação da  
213 Procuradoria Geral do Município, ou o procurador que seja indicado pelo procurador geral para  
214 uma nova discussão. Essa nova Audiência Pública terá toda a publicidade necessária da forma que  
215 prevê a legislação, e ainda mais encaminhar um ofício a todas as igrejas localizadas no Bairro  
216 Village da Luz que estivessem com seu CNPJ ativo e com seu Alvará de Funcionamento em dia,  
217 porque eu consigo identificar desta forma uma relação das igrejas de qualquer credo religioso, nós  
218 buscaríamos em nossos arquivos aquelas que estivessem devidamente registradas e todas  
219 receberiam um ofício. Nós também através de documentos teríamos ciência de quem recebeu o  
220 ofício para estarem divulgando em suas reuniões. Então, a pendência hoje por parte do Município é  
221 marcar essa nova Audiência Pública e dar toda publicidade. É possível continuarmos o assunto e  
222 fecharmos ali de fato, e esperar uma resposta tanto da procuradoria e do Ministério Público que  
223 irão se manifestar a respeito do mesmo. Então, o que eu tenho para falar de imediato é que foi isso  
224 que aconteceu, mas eu gostaria de abrir oportunidades. Se você quiser Mário, está falando, porque  
225 você foi um dos Conselheiros que participou. O Conselheiro José Augusto também, se quiser  
226 oportunidade para falar alguma coisa. Em seguida vamos ouvir alguns conselheiros que queira falar  
227 também sobre este assunto. Se inscreveram para falar os Conselheiros Alex Leandro, Conselheiro  
228 Mastela, Conselheiro Gilvandro, Conselheiro Nilton. **Conselheiro Mario:** Presidente, eu posso  
229 inverter e falar por último? **Presidente Cidinei:** pode sim, então o próximo é o conselheiro Alex  
230 Leandro. **Conselheiro Mario:** Presidente, somente uma parte, é lembrar que tem morador daquela  
231 região presente nesta reunião, o Senhor Raimundo e a Senhora Elza e Lucas que moram ali no local,  
232 eles estiveram na reunião da Audiência Pública. **Presidente Cidinei:** muito bem lembrado, eles  
233 participaram ativamente da reunião realizado naquele dia, e depois também se quiserem falar tenha  
234 toda liberdade para se manifestar e falar o quiserem falar, o espaço aqui é aberto para vocês  
235 também. **Conselheiro Alex Leandro:** Presidente, no meu modo de vê eu não concordo que a  
236 Audiência Pública seja feita apenas na comunidade do Bairro Village da Luz por entender que o  
237 Cemitério é Municipal, então a Audiência Pública tem que ser para o Município todo, Village da  
238 Luz é um bairro apenas aonde vai se instalar, mas atenderá o interesse de toda municipalidade, esse  
239 é o meu entendimento que eu gostaria de deixar como sugestão. **Presidente Cidinei:** muito bem,  
240 nós abordaremos sobre isso no final. Com a oportunidade o conselheiro Mastela. **Conselheiro**  
241 **Mastela:** eu gostaria de saber Presidente Cidinei, se este Cemitério que foi indicação para aquela  
242 região, se foi acompanhado por alguma parceria público ou privada? Se assim foi, aí é louvável que  
243 se ouça a comunidade, já se ouviu a comunidade na primeira Assembleia, agora a outra tem que  
244 ouvir não só a cidade, mas o Município de Cachoeiro de Itapemirim, e para que o Município de  
245 Cachoeiro de Itapemirim seja acolhido tem que ser em um local de espaço público no centro da  
246 cidade. **O Presidente Cidinei:** muito bem, também estaremos falando em seguida. **Conselheiro**  
247 **Leandro:** boa tarde Conselheiros, Presidente você acabou de falar que vocês fizeram Audiência  
248 Pública, sem o processo, e qual foi o motivo de vocês não terem esse processo em mãos, e esse  
249 processo o que eu entendo, nenhum conselheiro deve ter o direito de retirar da Prefeitura, do  
250 arquivo de qualquer lugar, eu entendo que o processo tem que continuar no local aonde ele está, e o  
251 Conselheiro como qualquer outra pessoa tenha direito a vista do processo. Nenhuma pessoa tem o  
252 direito de pegar o processo em um setor da Secretaria onde ele se encontra e sair com ele. Nenhum  
253 conselheiro, nenhum servidor e ninguém. Esse é o meu entendimento, e eu gostaria que isso fosse  
254 seguido nas próximas vezes. **Presidente Cidinei:** obrigado Leandro, também falarei depois.  
255 **Conselheiro Gilvandro:** eu gostaria de informar a todos vocês do Conselho do PDM que fizemos  
256 uma vistoria "in loco" nas duas ruas e estamos em obras, estamos com uma empresa com contrato  
257 firmado lá, a empresa é a PREMOCIL. A extensão de rede de drenagem, conforme o determinado  
258 pelo Meio Ambiente, já está sendo providenciado via empresa. O projeto está pronto e já aprovado,  
259 inserido ao processo no contrato que é o trâmite normal. Quanto a obras feitas no entorno do  
260 cemitério, está devidamente sendo acompanhado e de acordo com o que foi pedido via Secretaria

261 de Serviços Urbanos, via Secretaria do Meio Ambiente e está de acordo ao que foi pedido na  
262 secretaria de obras. **Presidente Cidinei:** muito bem, mas alguns esclarecimentos. **Conselheiro**  
263 **Nilton:** primeiramente eu quero justificar o porquê de não está presente na Audiência Pública que  
264 foi designado exatamente no dia onze (11) de agosto de dois mil e dezesseis (2016) que era o dia  
265 do estudante e dia do advogado. Atrapalhou muito a atuação da OAB, inclusive isso já foi repetido  
266 uma vez na eleição do CPDM a uns 4 anos, onde também foi designado para a mesma data, dia do  
267 estudante e dia do advogado, onde atrapalha a atuação da OAB nestas reuniões. Outro ponto, que  
268 eu gostaria de dizer é que estive no local acompanhando do Mário e alguns moradores que aqui  
269 estão, e o que me assusta muito é a Prefeitura já está realizando a obra, inclusive com quatro (4)  
270 covas, sem Licença Ambiental. Se tem licença Ambiental, não foi apresentado para nós nem  
271 Licença Prévia, nem Licença de Instalação e muito menos a Licença de Operação. No local já existe  
272 um muro e não era para ter esse muro enquanto não obter essas devidas licenças, e a população  
273 precisa ser ouvida e muito bem esclarecida, porque tem muitas histórias que chega até eles e não  
274 sabem ao certo o que é. Então, nós estivemos lá presente, conversamos com a população e inclusive  
275 nós deixamos muito bem claro que se irá ter ou não o cemitério é opção da população, eu acho que  
276 a população de Cachoeiro deve ser ouvido também. Outro ponto, também que me deixou dúvida, é  
277 a questão das igrejas que vão ser notificadas, acredito que deve notificar todas as igrejas e não  
278 somente as do Bairro. Se for fazer desta forma, tem que notificar todas as igrejas. Outro coisa  
279 interessante é o seguinte, já foi feito alguns estudos pela Prefeitura entre o ano de 2006 à 2007 dessa  
280 necessidade de um cemitério, e isso não é uma novidade. Eu já estive presente na Secretaria do  
281 Meio Ambiente nessa época e foi feito um estudo também. Naquela época, até então havia sido  
282 indicado, depois eu não acompanhei, em que a localidade de São Joaquim, não sei por qual motivo  
283 não foi mais possível fazer naquela região. Naquela época o mais indicado era fazer o Cemitério  
284 em São Joaquim. Eu não entendi o porquê de fazer um cemitério naquele local, confesso que não  
285 sou técnico pra dizer isso, não acho que seja o local mais indicado. Lembrando que quando  
286 estivemos lá no Bairro Village da Luz, conversamos com a população e deixamos bem claro que  
287 seria implantado lá o Cemitério e alguns nem sabiam, e eu disse que todos teriam a opção de opinar.  
288 Quanto ao pedido de vistas ao processo, nós como Conselheiros podemos ter acesso aos processos  
289 que são públicos, o que nós temos que cumprir são os prazos e se não forem respeitados deve ser  
290 notificado a pessoa que estiver com ele. Muito fácil, pensarmos que tem que ser analisado pela  
291 prefeitura quando nós como conselheiros trabalhamos lá, aí é muito fácil, mas e nós que não  
292 trabalhamos lá e não temos esse acesso? Então nós temos que fazer sim carga, devidamente  
293 notificado e depois certificado das entregas, e só isso que tenho para considerar. **Presidente**  
294 **Cidinei:** muito bem, anotei os itens e esclarecerei também depois da fala do Conselheiro Mario.  
295 **Conselheiro Mario:** boa tarde a todos! vou responder ao Conselheiro Leandro, conforme eu pedi a  
296 vista do processo, foi bem lembrando quando você fala que o conselheiro levou para casa, eu não  
297 levei, me foi concedido pela mesa diretora. Aqui tem um documento assinado quando eu peguei o  
298 processo interno e ninguém falou nada, se tivessem falado eu teria feito o que você falou, certo? não  
299 é de praxe eu pegar alguma coisa que não me seja concedido e na devolução do processo também  
300 foi assinado. O processo estava na Audiência, eu o levei e entregaria ao Secretário, mas não foi  
301 possível. Os documentos estavam presente e se tivesse algum item a ser solicitado seria viável e  
302 dado vista ao processo. Foi entregue ao secretário, como comprometido posterior, na quarta-feira na  
303 data presente ali. Bom, muito bom, legal, CPDM, democracia popular é isso aqui, de um lado o  
304 Poder Público e do outro a população, sabendo que todos nós somos Sociedade Civil ao sairmos  
305 dessa porta para fora, e fora do nosso horário de trabalho. Poder Público é você está por um horário,  
306 período e quando você termina seus trabalhos profissionais, você está cidadão. Essa fala que eu  
307 ouvi aqui, bonita e linda, maravilhosa de alguns conselheiros, eu gostaria que tivesse feito lá atrás,  
308 antes do Conselheiro Mário nascimento pegar vista ao processo, porque não teria feito isso. O que  
309 eu fiz é garantido a mim por lei, a constituição me permite fazer isso, como cidadão e como  
310 conselheiro, e é isso que é CPDM, que muitas coisas passam por aqui e nós temos que alterar os  
311 fatos. Se vocês pegarem a Ata que pedi vista pela primeira vez, em 2015, nesta mesma plenária,  
312 nesta mesma casa que nós estamos aqui hoje, pedindo permissão para trocar de ZR para ZAD, o

313 Conselheiro Mario retirou o pedido de vista e pediu com ressalva em 2015, nessa ata tem a minha  
314 fala. O Presidente do Conselho que me permitiu a fala se recorda disto? Ai encerro ainda, que teve  
315 uma reunião na comunidade e dando ciência na comunidade o fato de que iria ser feito lá o  
316 empreendimento, eu fiquei inseguro. Ainda argumentei a alguns Conselheiros representantes do  
317 Poder Público, ainda perguntei se eles tinham certeza do que estava falando, ai me responderam que  
318 tinham certeza sim! está na Ata conselheiros, a FAMMOPOCI estava na mesa, ai resguardamos a  
319 sociedade civil no local, e falei para ouvir a comunidade, por favor, com Audiência Pública. Não  
320 fizeram Conselheiro Leandro, não fizeram Conselheiro Alex. No dia sete (07) de julho deste  
321 presente ano de dois mil e dezesseis (2016), novamente levaram para o nosso Conselho, na Museu  
322 da Ciência e Tecnologia, quando eu pedi vista do processo. Lá foi apresentado o EIV para nós  
323 votarmos o empreendimento do cemitério, iríamos votar, e garanto que passaria por mim passaria,  
324 aí como seria hoje e a população local? A pergunta eu deixo para vocês, porque eu tinha ciência do  
325 que eu estava fazendo, e estou fazendo, como seria isso hoje? Vocês teriam falado do mesmo jeito  
326 que falaram hoje, lá no dia sete (07) de julho? eu fico agradecido com a fala de vocês, por incrível  
327 que pareça. Já era para ter ido para votação, já era para ter cumprido a Audiência Pública naquele  
328 momento, não era para nós pedirmos vista pela segunda vez, já era para está com a Audiência  
329 cumprida naquele dia, né presidente? **O presidente Cidinei:** não é presidente, não! porque eu não  
330 vou confirmar isso. **Conselheiro Mario:** desculpe, as duas Atas estão escritas, não era nem para eu  
331 pegar vista deste processo, era para aprovar já com Audiência Pública, todos os trâmites legais  
332 como Licença Ambiental, tudo já completo e votar, nós sabemos que cemitério em Cachoeiro de  
333 Itapemirim faz falta, não tem mais cova e eu estou ciente disto. Então eu fico preocupado  
334 conselheiro Alex, porque nós sabemos que falta cemitério. Como o conselheiro Nilton da OAB  
335 disse, em dois mil e seis (2006) foi feito um estudo e apontou a Localidade de São Joaquim, não sei  
336 onde está esse processo, então eu fico preocupado, porque nos somos o CPDM. Você falou da  
337 Audiência Pública Municipal, olha a amplitude que isso tem, e se a comunidade local disser que não  
338 quer mais o empreendimento lá. Como vou fazer uma Audiência Pública Municipal agora? quem  
339 não esteve presente, perdeu, vamos fazer mais uma Audiência Municipal agora? porque não falaram  
340 isso antes, uma só Audiência com todos juntos, porque não propuseram isso lá atrás, e agora este  
341 processo no Ministério Público, primeiro tem que ter todos trâmites cumpridos, as Licenças  
342 Ambientais. Citaram quatro (4) covas abertas, citaram na Ata da Audiência Pública. O presidente  
343 no momento, representante do poder Público pediu até em Ata que fosse no local e tampassem as  
344 quatro (4) covas, olha a responsabilidade nossa como Conselheiros! nessa situação é importante  
345 refletirmos daqui para frente o que nós vamos fazer com o CPDM, porque nós temos que cumprir  
346 um ritual nosso, se fosse um empreendimento particular nós não conseguiríamos colocar nem uma  
347 terraplenagem, porque seria embargado. Então, nós temos que cumprir os mesmos benefícios para  
348 todos, tanto para o particular como para o público. Eu gostaria depois, Presidente, que você desse  
349 liberdade, como o conselho é democrático para isso, ouvir os moradores que estiveram na  
350 Audiência Pública. Só para finalizar senhor Presidente, quero dizer que quando da reunião, eu falei  
351 com o Presidente Cidinei que estava presidindo a reunião da Audiência que, a Audiência Pública  
352 daquele momento deveria está presente um representante da Procuradoria Geral do Município  
353 (PGM) e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), e também os outros Órgãos  
354 Públicos envolvidos, e não estavam presentes, e deixaram ele sozinho numa Audiência Pública de  
355 grande relevância para o Município, obrigado Presidente. **O presidente Cidinei:** Obrigado você,  
356 vamos ouvir o Conselheiro Yuri e depois os moradores que quiserem falar, anotarei os nomes do  
357 Senhor Raimundo que vai representar os moradores do Bairro Village, da senhora Elza e do Lucas  
358 para em seguida nós fecharmos esse assunto. **Conselheiro Yuri:** eu gostaria de resgatar aqui as  
359 duas falas do Conselheiro Leandro e a do Conselheiro Nilton. Realmente não é boa prática que o  
360 processo saia, nós temos uma prática na AGERSA e em outros setores que eu presenciei na  
361 SEMDEC, é tirar cópias do processo e digitalizar para a pessoa, porque é complicado o processo  
362 sair e ter uma perda de informações, perda da memória, cálculos, é melhor nós estudarmos isso  
363 mais adiante, normatizar isso no Conselho. Se direciona ao Conselheiro Nilton e diz que realmente  
364 teve um estudo e que o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Econômico participaram. É um

365 empreendimento que pode ser comercial conforme o Mastela falou, ou público ou também pode ser  
366 privada. A natureza do cemitério pode ser dessas duas naturezas. O que me preocupa Presidente  
367 Cidinei, é a questão ambiental, há algum tempo atrás conversando com o Conselheiro Jairo, e ele é  
368 conhecedor dessa área, conhece literatura sobre empreendimentos em cemitérios, me parece que  
369 tem um empreendimento sendo licenciado na cidade de Castelo e me alertou da questão  
370 necrochorume. O necrochorume, inclusive de natureza radioativa, é uma questão muito séria e eu  
371 ainda não vi o parecer do Meio Ambiente (SEMMA), e ainda não tive acesso. O nosso Presidente,  
372 da AGERSA, Dr. Fernando, junto com o corpo técnico, que temos uma questão moral com relação  
373 questão ambiental, temos que votar com legal segurança. Gostaria que o Meio Ambiente colocasse  
374 os pareceres, enfim provesse o Conselho de mais informações. **Presidente Cidinei:** nós vamos  
375 ouvir o senhor Raimundo que é morador do Bairro Village da Luz, e depois o Lucas que também é  
376 morador do Bairro. **Senhor Raimundo, morador do Bairro Village da Luz:** Sou morador do  
377 Bairro Village da Luz, eu sou colado ao cemitério, eu não consigo entender, a única pessoa que eu  
378 vi no local onde pretende implantar o cemitério foi o Mario, mas eu acredito que a maioria de vocês  
379 não conheçam o local do cemitério. Eu tomei conhecimento da metragem que são quatro mil e  
380 poucos metros quadrados, um cemitério que é do tamanho de alguns terrenos para uma cidade com  
381 uma população de mais de 200 mil habitantes. Eu não consigo entender na cabeça de quem cabe um  
382 cemitério em um espaço tão pequeno quanto este que temos lá, eu não consigo entender o porque de  
383 colocarem um cemitério colado em casas, uma vez que todas as observações que eu já fiz, todos os  
384 estudos que já fiz com relação a cemitério, um empreendimento dessa proporção conforme foi dito  
385 aqui, ele tem que ser construído a distância da população. O necrochorume, como o Conselheiro  
386 Yuri citou, ele é extremamente prejudicial a vida. Qualquer um de vocês presente aqui gostaria de  
387 ter um cemitério com necrochorume colado a casa de vocês? um detalhe que eu não sabia aquele  
388 dia, se vocês observarem o rio, e vocês já deveriam está discutindo a respeito disso, o rio está  
389 secando, se não for poço artesiano, ou água colhida de chuva, nós estaremos em um dano total  
390 daqui a pouco tempo. Todas as pessoas que tem a possibilidade de fazer um poço artesiano naquela  
391 região estarão totalmente condenadas neste sentido. Eu sou um, que já pensei em fazer poço  
392 artesiano lá no Bairro Vllage da Luz, mas com a implantação do cemitério impensável, porque eu  
393 acho que isso foi colocado aqui de uma forma impensável, eu perco a possibilidade de ter um poço.  
394 Uma outra questão, quando o Secretário esteve no local, ele disse que lá ainda não era um  
395 cemitério, só que a construção desde o princípio foi de que seria um cemitério, porque lá é um  
396 terreno público e que a Prefeitura está cercando, protegendo um bem seu, mas foi construído como  
397 cemitério, eu questionei aos trabalhadores que estavam construindo o muro e todos disseram que  
398 seria um cemitério. O Alex fala que isso deveria ser estendido a toda a população, e eu concordo  
399 plenamente, só que toda a população não são vizinhos daquele cemitério, com certeza nós  
400 estaremos na minoria, e com toda certeza nós perderemos essa causa, a palavra, a fala mais precisa  
401 e necessária a ser atendida e ser ouvida e atendida é a nossa que somos os moradores e vizinhos no  
402 local. Um cemitério deve ser construído para durar anos e não dias, aquele cemitério no tamanho  
403 que vai ser construído, questão de dois (2) a três (3) anos quando o local encher, a prefeitura que  
404 não cuida de nada, também não vai cuidar. O muro, toda a estrutura, a obra, senhores não é de  
405 melhor material, durará pouco tempo e vai quebrar e ser destruído. O local não comporta uma  
406 cidade como a de Cachoeiro de Itapemirim e o muro não suportará um cemitério a longos anos, para  
407 quem mora longe ou mora distante e nunca visitou o local será fácil na votação dizer “sim”, mas  
408 quem tem necessidade de residência e moradia e construiu sua casa para viver longos anos não será  
409 fácil. Ficar com sua casa colada de algo tão prejudicial a saúde da sua família. Obrigado! **O**  
410 **presidente Cidinei:** ouviremos o morador Lucas, em seguida ouviremos a moradora Elza. Eu  
411 gostaria que devido ao horário que falasse no máximo três minutos, por favor. **Lucas, morador do**  
412 **Bairro Village da Luz:** eu adquiri um terreno localizado na parte de baixo do cemitério, irei  
413 começar a construção e fazer algumas plantações, porém se for implantado o cemitério não poderei  
414 mais, eu não tenho conhecimento e comecei a construir e a fiscal já me notificou e embargou a  
415 obra. O cemitério com essa proporção e a população nem sabia, e estão insinuando que se não  
416 implantar o cemitério não terminará o asfalto, eu garanto que se todos soubesse que prejudica tanto

417 os moradores, com certeza aqui hoje estaria lotado de moradores que tem suas casas perto do local  
418 onde será o cemitério e colocando sua fala. Como o Sr. Raimundo falou, quem mora longe não vai  
419 se preocupar, na minha opinião este cemitério deveria ser em um local mais adequado. **O**  
420 **presidente Cidinei:** está bom, muito obrigado e está registrado aqui a sua fala. Agora vamos ouvir  
421 a Dona Elza, e em seguida a nossa Secretária vai está assumindo a Presidência, porquê eu vou está  
422 me ausentando da presidência por alguns momentos, onde estarei respondendo aos  
423 questionamentos. **Moradora Elza:** Boa tarde a todos! sou moradora, sou esposa do Raimundo, a reunião  
424 da Audiência foi muito importante, pois não participamos da primeira reunião, se nós não tivéssemos  
425 participado, poderia ter sido aprovado para o cemitério sair. O que pareceu para mim, na reunião daquele  
426 dia, que era uma moeda de troca, o asfalto chegaria para a população e o cemitério estaria lá. Após essa  
427 reunião da Audiência fui ler sobre o necrochorume e fiquei muito assustada, tenho duas crianças pequenas  
428 que irão está brincando, correndo ao redor do cemitério. Antes de continuar, essa Audiência é de suma  
429 importância, percebi que muitas pessoas saíram, então, determinado assunto não é importante para todos?  
430 porque tiveram pessoas que saíram daqui sendo uma reunião de abrangência Municipal, Cemitério  
431 Municipal é para cidade de todos, tiveram pessoas que assinaram no inicio da reunião e saíram antes do  
432 término da reunião, o cemitério é para cidade toda. Estou aqui como população, o Cemitério é para  
433 Cachoeiro de Itapemirim, não só para o Bairro Village da Luz, pois quem chega lá diz que o cemitério é só  
434 para o bairro, não! é Cemitério para Cachoeiro de Itapemirim. Vocês são responsáveis por essa obra que já  
435 aconteceu na última reunião, o Presidente frisou que não existia cemitério, porém tem até nome de  
436 Cemitério das flores. Se é de suma importância para Cachoeiro e para o bairro, só fiquei sabendo porque  
437 fui na ultima Audiência. Deveria ter um comunicado para quem é o maior interessado, que o Bairro Village  
438 da Luz, para que ficasse sabendo desta reunião. Faltei o serviço para está aqui, mas quis está aqui nessa  
439 reunião, um cemitério não é brincadeira e eu também preciso. Tenho mãe, tenho filhos, amanhã pode morrer  
440 e eu não ter onde enterrar, e isso não é problema de hoje é antigo, então vai se resolver esse problema em  
441 dois tempos, assim? Vocês como conselheiros que representam a comunidade deveriam pensar bastante.  
442 Na ultima reunião perguntei ao Secretario se a Prefeitura tem poder de desapropriar o terreno da Fabrica de  
443 Cimento Nassau? Ele disse que sim, se pode desapropriar o terreno da Fabrica Cimento Nassau, poderia  
444 desapropriar outros terrenos com maior extensão. **Vice-presidente, Débora Athayde:** agradece a palavra.  
445 **Presidente Cidinei:** Eu pedi para que conferisse o número de conselheiros para verificar o quorum. Na fala  
446 da Dona Elza, ela disse que algumas pessoas se retiraram da reunião, naquele momento tinha dezenove (19)  
447 pessoas, agora temos dezoito (18) pessoas, então temos uma quantidade boa de conselheiros, temos quorum,  
448 já que no minimo tem que ter quinze (15) pessoas. Apesar que não tem nada para deliberar, estamos aqui  
449 para informar e esclarecer. Alex Leandro da Defesa Civil sugeriu que a Audiência fosse para o município  
450 todo. O conselheiro Mário questionou o porquê não se falou isso lá atrás, porque não manifestou antes,  
451 estamos aberto para manifestação, qualquer conselheiro pode indicar, pode sugerir. O compromisso  
452 assumido na última Audiência Publica no Village, foi fazer mais uma Audiência no Bairro Village, então  
453 nós temos que fazer, pois já foi um compromisso assumido, mas se os conselheiros entenderem que temos  
454 que fazer para a população em geral, teremos que fazer uma terceira, cabendo os conselheiros se  
455 esclarecerem a respeito disso. O Conselheiro Masttela perguntou se é uma obra realizada pelo publico ou  
456 privado. Não, é só publico, não teve nenhum investimento privado, porque o terreno já era do município, o  
457 que houve ali foi um muro até agora. Quando na Audiência, nós estávamos falando que ainda não tem  
458 cemitério ali. Confirmo, ali não é um Cemitério, ali é um terreno da prefeitura, um terreno publico da  
459 municipalidade que fez o fechamento até agora, porém com o intuito para encaminhar com os projetos  
460 para aprovar um cemitério ali ou não e aí você pergunta: Cidinei, o cemitério não for aprovado? O terreno da  
461 Prefeitura esta fechado, porque era um terreno que estava sendo invadido constantemente, a fiscalização  
462 esteve ali por diversas vezes e eu tenho inúmeras notificações, inúmeros embargos, demolições, até mesmo  
463 maquinas da prefeitura já estiveram no local demolindo garagem, lotes cercados e tantas outras coisas.  
464 Então, o muro ali, quando a Dona Elza disse que está fazendo, está protegendo uma propriedade de fato,  
465 não tem serviço perdido e não tem nenhum cemitério ainda. Nós estamos buscando a aprovação desde o  
466 inicio, então é comum chegar para um operário e dizer que estamos fazendo um cemitério, mas de fato isto  
467 está mais que transparente nesse conselho e registrado em ata que nós estamos buscando a aprovação para  
468 funcionar o Cemitério, será um cemitério após a aprovação e a Licença da Operação, isso é algo que tenho  
469 que frisar aqui. O processo não estava na Audiência, foi uma duvida dos Conselheiros Leandro, Mario e  
470 Nilton. Na reunião em que o Conselheiro Mario pediu a vista ao processo, foi concedido, e depois disso eu  
471 fui questionado por alguns Conselheiros se o Conselheiro de fato poderia ter vista ao processo ou não.  
472 Naquele momento eu defendi que o conselheiro teria direito sim, e olhando o Regimento, a Legislação, vi

473 que em nenhum momento eu deveria dá vista ao processo, sei que um processo publico não posso impedir  
474 que o senhores tenham conhecimento, tenho que disponibilizar cópias, tenho que disponibilizar acesso, mas  
475 naquele momento eu concedi vista ao processo com prazo de trinta (30) dias, porque aquele prazo não iria  
476 me atrapalhar também no dia da Audiência, então concedi a vista, não levou debaixo do braço, ele foi  
477 autorizado, se errei temos que discutir, porque não vi que poderia ter negado e impedido vista ao processo.  
478 Quanto ao direito de ter cópia do processo, podemos acordar aqui no Conselho. Por exemplo, o Conselheiro  
479 que quiser ter vista aos autos terei 24h ou 48h para disponibilizar cópia integral, não sei, podemos discutir,  
480 não é isso Conselheiro Nilton? o processo é público de fato, todos tem acesso ao processo, o processo  
481 judicial é um processo público onde a parte pode ter vista ao processo, e talvez cópia com o servidor do  
482 judiciário, copia com servidor do cartório e o advogado tem direito a vista ao processo. Se eu não fizer parte  
483 daquele processo, consigo tirar copia do processo naquele momento. Eu concedi vista ao processo ao  
484 Conselheiro Mário, se cometi erro, peço desculpas e vamos corrigir no próximo, mas cometi com a certeza  
485 que o processo estaria de volta no dia da Audiência. Acho que foi onde o conselheiro Mario errou, ele  
486 errou porque não estava com o processo, mas agora manifesto'-se que estava com o processo lá.  
487 **Conselheiro Mario:** sim. **O Presidente Cidinei:** mas o Senhor disse que naquele dia não estava com o  
488 processo, o Senhor mentiu naquele dia ou está mentindo agora, então eu confesso que posso ter errado em  
489 dar vista, mas com a certeza que o processo estaria comigo no dia da Audiência, e naquele dia ele não levou  
490 o processo pra mim, porque disse que o processo estava com o advogado, então o prazo foi estourado,  
491 precisei de cobrar por diversas vezes. Quanto as Ruas Gilberto Machado e Atila Vivacqua, quanto a  
492 drenagem, asfalto que a Dona Elza disse que parecia uma moeda de troca, vocês lembram que no dia da  
493 Audiência eu disse que se seguisse a aprovação do Cemitério naquele dia, o município não poderia começar  
494 operar o cemitério se não desse a infraestruturra necessária para região e disse ainda, isto está registrado, a  
495 infraestruturra é de responsabilidade do Município. É de responsabilidade do município, independente se tem  
496 o cemitério ou não, se tem a casas de vocês, na verdade era para o loteador no passado fazer, mas não foi  
497 feito, então o município acaba assumindo a responsabilidade, então as obras de drenagem vão acontecer, o  
498 asfalto já esta contratado, vai acontecer independente de qualquer coisa. Se o cemitério fosse aprovado  
499 naquele dia, a nossa fala naquela Audiência era que não poderia começar ser usado antes dessa  
500 infraestruturra, não é uma moeda de troca e não vai ser nunca. No dia onze (11) de agosto, dia da Audiência  
501 pública, tivemos a publicidade necessária que prevê a constituição, tivemos divulgação no Jornal O Fato,  
502 tanto que tivemos um grupo de pessoas considerável e Audiência Pública geralmente não dá muitas  
503 pessoas, portanto os Conselheiros que solicitam a Audiência Pública, a grande maioria não participa, o  
504 número que deu e que achei interessante, achei que a população compareceu de fato. Quando o Conselheiro  
505 Nilton diz que o dia onze (11) de agosto é dia do estudante, dia do advogado, isso não é um calendário oficial  
506 para deixar de marcar e impedir uma Audiência Pública ou uma reunião, todo dia é dia de alguma coisa,  
507 esse dia não é mais ou menos importante do que qualquer outro dia, não é um calendário que tenho que me  
508 atentar oficialmente para não marcar alguma coisa, não é um sete (07) de setembro, até porque poderia ter  
509 também, mas não é, o onze (11) de agosto não foi marcado para licenciar a presença de ninguém, não sabia  
510 que era dia do estudante, do advogado, mas se soubesse teria marcado, não há impedimento, porque não  
511 há dia mais importante do que outro, todos os dias são importantes. O muro da obra, o Secretário disse que  
512 foi acompanhado por critérios técnicos, temos os engenheiros, que acompanharam o processo, que tem a  
513 responsabilidade técnica. Quando o Mário disse que tem o Poder Público e a população, parece que está  
514 colocando a população contra o Poder Público, eu como poder Público contra a população, não é bem isso,  
515 a ideia é que o Poder Público é a população, foi isso que ele acabou dizendo no final, mas dá a entender  
516 dentro de um contexto, que nós estamos aqui forçando algo impossível a ser realizado, que vai prejudicar a  
517 população de modo geral e sendo que a Administração Pública trabalha para a coletividade, então temos  
518 que ver os anseios da população de modo geral, a população local vai ser impactada, nós temos que  
519 trabalhar para que seja o menos possível impactada por qualquer dano, seja ambiental, local, no transito,  
520 nós temos que tratar isso, não podemos prejudicar de fato a população local, mas temos que trabalhar pela  
521 coletividade uma área de 4000 metros que estava sendo invadida e que o Município está tentando dar uma  
522 utilidade, porque estamos ainda em processo de licenciamento. Então o Doutor Nilton disse que ouviu  
523 algumas histórias da população em que já que vai abrir para a população de um modo geral, tem que  
524 convidar todas as igrejas de Cachoeiro. Quando falei de igrejas, estava tratando de algo local, porque tem  
525 muitas pessoas que não vão a igreja em Cachoeiro, se não terei que notificar os bares, campos de futebol, os  
526 supermercados e não é esse objetivo, a população no dia da Audiência manifestou que só foi comunicado  
527 nas igrejas católicas, e as igrejas evangélicas não foram comunicadas. Então as igrejas do Village, aquelas  
528 que tem seu Alvará de Funcionamento, encaminho um ofício para cada uma e todas igrejas do Village vamos  
529 está convidando, porque foi um ponto levantado, não posso levar de boteco a boteco, seria bom, mas não

530 posso, esár levando um ofício para cada um. Quando disse igrejas é uma situação local, não posso levar para  
531 a população de Cachoeiro toda, eu não posso levar porque não irei conseguir. Conselheiro Mário me perdoa,  
532 mas quando você expõe aqui aquilo que o Senhor entende ou melhor aquilo que o Senhor quer que as  
533 pessoas entendam, "se eu votasse lá atrás isso teria passado", não teria Mário, aqui é um Conselho de  
534 pessoas altamente competentes e de responsabilidades, em nenhum momento nós pedimos a aprovação  
535 final, as atas estão aí para constar isso, não teria passado, não seria votado, porque eu trabalho com  
536 responsabilidade. Eu faltei nesse seis (6) anos de prefeitura, já na presidência do Conselho do PDM, eu tive  
537 duas faltas e justificadas com atestado, estava tratando de saúde do meu filho, infelizmente as consultas  
538 foram marcadas justamente no dia e eu não poderia deixar de ir, porque era fora do estado. Com atestado  
539 médico, eu tive duas (2) faltas, então a Presidência desse Conselho tem total controle das matérias que serão  
540 votadas, porque cabe a presidência, se vai votar ou não, eu jamais colocaria para aprovar, naquele dia foi o  
541 que o Leandro manifestou aqui, foi aprovado o encaminhamento para Audiência Pública do que seria tratado  
542 lá, então não foi pedido de aprovação, e o momento da Audiência Pública era aquele, um momento que já  
543 tínhamos o Estudo de Impacto de Vizinhança, já tínhamos a LP e a LI, porque o Senhor bem sabe, já que  
544 Senhor frisou no dia da Audiência essa mesma fala do Senhor aqui. O Senhor disse naquele dia, e eu tentei  
545 esclarecer para o Senhor lá, e falei que a Audiência Pública. E agora se eu fizesse um Audiência Pública,  
546 sem a LP, sem saber se poderia está tramitando um processo de instalação de Cemitério ali ,eu não poderia.  
547 Nós começamos todo processo, há mais de dois (02) anos que estamos analisando para não errar, então não  
548 vem impor aqui que o Conselho do PDM, que a Presidência, que a Administração Pública está impondo um  
549 projeto indevido, que a legislação não ampara, não é por aí. Sobre a ampliação, aquela área que faz divisa  
550 com o cemitério, é uma área da Fábrica da Cimento Nassau, que também esta sendo invadida, vocês que são  
551 moradores sabem disso. Uma residencia que tive conhecimento, fomos olhar a documentação e não existe  
552 documentação, mas cabe ao Poder Público está impedindo essa invasão? é área particular, é a empresa que  
553 tem que tomar conta, cabe ao Poder Público notificar aquela obra, como foi feito, hoje aquela obra foi  
554 notificada para ser regularizada e não tem condições de regularizar, ele pode ser autuado e o Município pode  
555 pedi a demolição, isso o jurídico vai cuidar, eles já tem conhecimento. Existe uma área grande da Fábrica de  
556 Cimento Nassau com a possibilidade, com a indicação de interesse Público para uma futura desapropriação,  
557 aí se fala assim: se vai desapropriar a área da Fabrica de Cimento Nassau, porque não desapropria um área  
558 lá em São Joaquim, não é a mesma coisa? não! um outro pagamento? Nós temos que levar em consideração  
559 que nós temos uma área de mais de quatro mil metros quadrados que já é um folego para o município, ou  
560 seja, é menos uma área de 4000 metros quadrados que nós vamos desapropriar. O que for desapropriando e  
561 o que possivelmente poderá desapropriar vem seguinte, vem dentro de um processo que está tramitando,  
562 que já esta trabalhando com legislação para ser permitido. Para finalizar minha fala, eu quero dizer que todo  
563 processo indicado por esse Conselho está sendo devidamente analisado, o que percebi naquele dia é que  
564 existia ali também alguns candidatos para disputar a próxima eleição que estava aproveitando do momento  
565 para levantar questões para se promoverem e isso está bem claro. Os senhores podem ouvir o áudio que está  
566 bem claro, tentando a todo momento me induzir ao erro, fazendo perguntas repetitivas para que eu viesse a  
567 tropeçar em alguma coisa para depois usar como instrumento contra essa municipalidade. Então, estou aqui  
568 defendendo os atos do governo que não usou de má fé em momento algum, estou defendendo atos do  
569 governo contra a tramitação do processo, que não estamos fugindo de nada daquilo que a legislação prevê e  
570 exige para implantação e operação do cemitério, estou aqui defendendo esse Conselho que em momento  
571 algum se privou de prestar informações, de solicitar quando fosse preciso, e de ser atendido por essa  
572 Presidência. Então para finalizar, esse processo encontrasse tramitando, ainda não temos um cemitério ali no  
573 local, nós temos um fechamento de uma área de um pouco mais de 4000 metros quadrados o qual estamos  
574 buscando a aprovação e operação de um cemitério local. Sendo possível ou não, nós vamos saber no final  
575 desse processo, que como disse está na Procuradoria do Município sendo analisado pelo jurídico para  
576 verificar o que falta, qual o próximo passo. As discussões com a população irá continuar e será levado em  
577 consideração a todo momento. Em qualquer momento o Ministério Público irá se manifestar, já que o  
578 Promotor de Justiça pediu copia do processo para se manifestar à respeito do assunto. **Senhor Raimundo,**  
579 **morador do Village:** O impacto de vizinhança leva em consideração a vizinhança? **Presidente Cidinei:**  
580 **sim,** esse instrumento é para levar em consideração a vizinhança. **Morador Raimundo:** não me lembro em  
581 nenhum momento de ter sido considerado com relação ao Impacto de Vizinhança e os moradores de cima e  
582 ao lado? impacto ambiental nem se fala! outra questão, em relação ao necrochorume, que volto a afirmar que  
583 é algo de extrema relevância para que nós possamos pensar em cemitério, tão próximo as casas, se deu um  
584 conjunto habitacional para a população e de presente um cemitério ao lado. Das coisas que me informei,  
585 cemitério é algo indesejável, desejável seria outra forma em dar destinos aos nossos corpos, uma vez que é  
586 necessário. Acho que deveria ser implantado distante da população. **Presidente Cidinei:** Alguns pontos não



587 respondi na dia da Audiência, e me comprometi que os técnicos do Meio Ambiente iriam na próxima reunião  
588 para se manifestar quanto as questões ambientais, me privei em responder sobre essas questões, pois não é de  
589 minha competência, nem tenho conhecimento para tal. Na próxima Audiência Pública os técnicos estarão e  
590 dentro do processo tem o parecer da Secretaria do Meio Ambiente. **Morador Raimundo:** mas gostaria que  
591 deixasse claro para mim sobre a questão de impacto de população, onde somos considerados nisso para que  
592 o cemitério começasse a ser implantado? porque o Secretário fala que ali é uma preservação de algo que é  
593 público, mas com um fim específico que é o cemitério. Quero saber onde somos considerados nisso?  
594 **Conselheiro Leandro:** só esclarecendo sobre o necrochorume, não é jogado ao lençol freático, ele tem toda  
595 uma rede de drenagem e tratamento, ele não irá chegar em sua casa. Se caso um dia tiver o cemitério, ele  
596 será drenado em uma caixa separadora, nessa caixa separadora irá separar a água potável dos resíduos do  
597 necrochorume, não é lançado direto como era nos cemitérios antigos. Peço para você pedir vista ao projeto  
598 ambiental para o Senhor dar uma olhada e ler todo esse tratamento do necrochorume que está nesse possível  
599 Cemitério. Só gostaria de dizer que ele não é lançado de qualquer forma no solo, ele é tratado. **Morador**  
600 **Raimundo:** o necrochorume é algo decorrente da decomposição dos corpos, com sais minerais, com todas as  
601 coisas decorrentes para a decomposição. **Conselheiro Leandro:** mas ele não chega no solo, ele é drenado.  
602 **Presidente Cidinei:** naquele dia tínhamos a Licença de Instalação, era um das condicionantes, essas  
603 condicionantes precisam ser cumpridas para ter a Licença de Operação e uma dessas condicionantes era o  
604 projeto de drenagem que o Secretario de Obras disse aqui hoje e que esse projeto de drenagem está dentro  
605 do processo, eles estão cumprindo essas condicionantes. **Morador Raimundo:** me informei em relação a  
606 isso, os cemitérios mais novos conseguem atenuar um pouco a questão do necrochorume, mas aquilo que  
607 escorre da decomposição dos corpos não existe nada que barra o necrochorume. **Presidente Cidinei:** o  
608 problema do projeto de drenagem é que no dia da Audiência Pública não tinha o projeto de drenagem, só  
609 tinha como condicionante na Licença de Instalação de que deveria apresentar o projeto de drenagem e esse  
610 projeto já foi apresentado. **O Presidente Cidinei,** Eu irei deixar que a Secretária que assumiu a  
611 Presidência faça as conduções ou tomarei um papel que não é meu. **Secretária Débora Athayde:**  
612 vamos fazer a inscrição dos próximos conselheiros que falarão. Inscritos os Conselheiros Nilton,  
613 Alex, Mário, Antônio Carlos e Mastela. **Conselheiro Nilton:** primeiramente eu gostaria de explicar  
614 algumas coisas, Presidente Débora Athayde em exercício e também Secretário Cidinei, eu acho que  
615 uma coisa que está faltando bastante neste processo chama-se publicidade, as dúvidas devem ser  
616 sanada, eu tenho uma consideração muito grande pelos funcionários do Meio Ambiente, mas onde  
617 está a licença do local? não temos que ficar procurando a Licença na Prefeitura, é requisito para  
618 todo e qualquer Empreendimento Público e Privado, tem que está na porta. Se está tudo claro assim,  
619 só se está claro para vocês, para mim não. Outra coisa, nós podemos pegar qualquer processo da  
620 Prefeitura, não pode chegar e pegar, mas pedir vista ao processo. **Conselheiro Yuri,** você está  
621 certíssimo, o ideal que fosse estagnado igual a justiça do trabalho, igual é a justiça dos processos  
622 eletrônicos escaneados e disponibilizado cópia, só que para conseguir chegar na Secretaria para  
623 conseguir ver os processos já é difícil, me perdoe **Conselheiro Yuri,** mas conseguir cópia e  
624 digitalizar isso é quase impossível. A Prefeitura não tem fax, é uma crítica que eu estou fazendo e  
625 que vocês me perdoem se no caso da Secretaria de vocês estiver funcionando direito. Outra coisa,  
626 dia onze de agosto de dois mil e dezesseis, simplesmente uma nova coincidência, mas eu justifiquei  
627 porque eu não estaria presente já que sou professor e sou advogado, mas enfim a Licença Ambiental  
628 mais uma vez tem que está exposta, se vocês estão tão certos coloquem logo essa licença no local  
629 exposto, porque resolve o problema e a população saberá o que está acontecendo, qualquer pessoa,  
630 mas não tem que ir na Prefeitura, tem quer ir na Secretaria do Meio Ambiente, tem que ir na  
631 SEMDURB, tem que ir na Secretaria de Obras, vamos simplificar essa situação! a população não  
632 sabe o que está acontecendo, aí me perguntam, sabe o que eu respondo? não sei! ai eles falam, se  
633 você que faz parte da Prefeitura não sabe, imagina nós! achei perfeita a colocação que fizeram. Em  
634 questão dos oportunistas que tiveram na Audiência Pública, Secretário Cidinei, eu compartilho do  
635 que você disse, porque eu percebi isso antes da Audiência, o Conselheiro Mário vai saber o que eu  
636 estou querendo dizer, antes da Audiência Pública eu percebi isso, eu fiz questão de dizer aqui não é  
637 o seu lugar não, se **despeça da** população, porque senão quem vai impugnar sua candidatura sou eu.  
638 Neste ponto eu não compartilho, porque eu não sou de nenhum partido, nem contra e nem a favor.  
639 Só para finalizar eu quero deixar como forma de ajuda para todos nós, tanto Conselheiros como  
640 Prefeitura e também população, precisa haver maior transparência de Licenciamento de qualquer

641 cemitério, nós estamos pecando no seguinte, pra falar a verdade nem nós sabemos como que vai ser  
642 esse Licenciamento, como que é que vai ser o cemitério, nem Secretaria, nem Prefeitura, nem  
643 Conselheiro e muito menos a população, se chegar lá e se pergunta o que é necrochorume, tem que  
644 ter alguém do seu lado para chegar e explicar o que é, não é chegar aqui não, tem que está lá na  
645 hora. Nós precisamos chegar e sanar todas as dúvidas da população, porque a partir do momento  
646 que fica algumas indagações, para tirar depois é difícil, e é aí Secretário Cidinei que surgem os  
647 oportunistas, e realmente não dará certo. E mais uma vez eu tenho outra coisa para dizer, essa  
648 história de cemitério não é nova, isso já vem desde dois mil e seis a dois mil e sete, não sei por qual  
649 motivo está sendo resolvido agora, em critério de urgência ou dando alguma atenção especial, sendo  
650 que isso já poderia ter sido resolvido. Não estou dizendo que lá é o pior ou melhor local, eu só acho  
651 que as coisas têm que ser feito muito bem feito, e de forma transparente, e mais uma vez se tem essa  
652 Licença, ela tem que está exposta lá, é obrigatório, se tem LP, LI tem que está no local. São apenas  
653 essas colocações que eu tenho e que preciso falar, e só vou frisar que tem que haver maior  
654 publicidade nas Audiências Públicas, Licenças Ambientais, esses Alvarás para hora que chegar está  
655 lá expresso. **Presidente Débora Athayde:** vamos ouvir agora o Conselheiro Alex Leandro.  
656 **Conselheiro Alex Leandro:** como citado, eu gostaria de esclarecer alguns pontos, um deles é de  
657 quem foi visto no bairro, eu andei no local por muitas vezes enquanto Secretaria de Obras, inclusive  
658 para combinar com a comunidade da construção daquele conjunto que lá está, as obras que  
659 aconteceram isso foi tudo combinado em três ou quatro reunião lá no Bairro. Com relação a  
660 Audiência na cidade, o que eu defendo é que é Municipal, nós temos um problema a resolver, é  
661 muito justo quem se sinta prejudicado corra atrás, tente resolver, faça debate e tome as suas  
662 providências, mas o problema é a Municipal tem que ser tratada dessa forma, e quanto a publicidade  
663 eu concordo com o Conselheiro Nilton. **Presidente Débora Athayde: se dirige** aos Conselheiros e  
664 pergunta se poderá estender a reunião até as dezoito horas (18h). Os conselheiros concordam, e  
665 apenas o Conselheiro Nilton que ficará por mais cinco (5) minutos para ouvir a fala do Conselheiro  
666 Mario, mas que após terá de se ausentar por motivo pessoal. **O conselheiro Mario:** Secretário  
667 Cidinei, na sua fala foi dito que o conselheiro Mario diz isso ou aquilo, diz também que o processo  
668 não se encontrava naquele mesmo local, eu digo que sim! pois ele se encontrava sim, e o amigo  
669 Presidente naquela Audiência, naquele momento me solicitou que eu lesse uma Ata e eu a li, e  
670 embora você percebeu se estava sendo filmado essa reunião, o processo estava com a capa azul,  
671 igual a essa que se encontra aqui nas minhas mãos, o processo tinha a cópia e tinha a original  
672 naquele momento, e eu li naquele momento da reunião que foi feita lá, onde o Senhor se encontrava  
673 naquela reunião, como também a Secretária daquela época junto com o Secretário licenciado hoje,  
674 Sr. Romário, e acredito que o Solimar também estava presente, e a outra Subsecretária Viviane  
675 também estavam presentes. Eu não omiti para você, se você tivesse pegado e analisado e tivesse  
676 filmagem poderia ver, estava ali comigo o processo, na minha bolsa. É só uma parte que eu te falo.  
677 **Secretário Cidinei:** então você estava mentindo. **Conselheiro Mario:** então, eu não estava  
678 mentindo para você, e tinha pessoas ali presentes que você pediu para  
679 ler a Ata. **O secretário Cidinei:** você tinha uma cópia? **Conselheiro Mário:** tinha uma cópia e  
680 tinha a original! **Secretário Cidinei:** Então, o Senhor mentiu pra mim lá e isso é uma falta de ética  
681 e de respeito. **Conselheiro Mario:** não estava ali o processo, eu digo que não menti, eu liguei para  
682 o advogado e disse que não poderia está presente neste dia, ele me respondeu que depois resolveria  
683 isso, mas eu estava lá presente. Eu não tenho como provar isso. Inclusive secretário, quando você  
684 fala em Poder Público e população, eu disse que o CPDM era composto pelo Poder Público e  
685 Sociedade Civil que somos nós que é um corpo do conselho, que é formado por quatorze (14)  
686 membros do Poder Público, e quatorze (14) membros da Sociedade Civil, aqui nós estamos como  
687 caldeirão com assunto polêmico como é do cemitério, como foi anterior ao viaduto, como foi  
688 também anterior ao presídio e etc. Então, a gente fica assim até estarrecido, e eu não queria no dia  
689 sete de julho de dois mil dezesseis ter pedido vista a este processo, se tivesse as Licenças  
690 Ambientais, todas as condicionantes, eu não teria pedido vista eu votaria, porque eu preciso também  
691 do cemitério, porque a pessoa lá no meu bairro, falecido hoje, que não tem onde enterrar, eu sei que  
692 está precisando, eu estou dizendo que votaria, porque eu sei o que está acontecendo em Cachoeiro

693 de Itapemirim e este processo não é de agora também não. Só uma parte, este processo vem desde o  
694 dia trinta de julho, de dois mil e quatorze (31/07/2014), inclusive o conselheiro Mastela faz uma  
695 fala no dia trinta e um de julho de dois mil e quatorze e tem essas atas que podem ser analisadas. Na  
696 Ata 96 diz que nós discutimos esses assuntos quando era Zona Residencial (ZR) para passar para  
697 Zona de Atividade Dinâmica (ZAD 02), e eu pedi vista lá atrás para nós escolhermos o local antes  
698 de começar alguma coisa, deixar a população escolher o local para o cemitério igual deixaram para  
699 escolher o aterro sanitário que foi uma polêmica, evitar este desgaste todo. Nos Conselheiros do  
700 CPDM, temos que inovar, fazer a coisa diferente, se for algo impactante eu não estaria aqui  
701 discutindo, aqui me desgastando, eu me desgastei muito, então eu não comecei o processo em dois  
702 mil e dezesseis não! está desde de dois mil e quatorze, desculpe a fala presidente em relação a isso,  
703 mas me sinto até triste às vezes, porque a gente está apontando lá atrás, as atas remetem a isso, as  
704 atas estão aí para serem apreciadas, quem quiser anotar, anotem aí desde a Ata 96 à Ata 113, se  
705 vocês lerem, está claro e explícito, estão aqui as duas Atas em minhas mãos, eu pedi vista, se eu não  
706 tenho essa consciência! eu pedi vista, porque eu tive essa consciência, são duas vezes que eu pedi  
707 vista ao processo. Quando fala também da situação do necrochorume, graças a Deus Conselheiro  
708 Yuri, você começou a falar do necrochorume aqui hoje, porque essa palavrinha mágica que  
709 apropriamos, por incrível que pareça eu perguntei na Audiência o que era essa palavra, temos aqui  
710 um morador que não deixará eu mentir, eu levei isso na mão, eu estudei sobre isso uma semana, e  
711 eu perguntei lá, Senhor Secretário, o que era necrochorume e ninguém pode me responder. Não  
712 tinha um ambientalista, um biólogo para dar uma aula, eu que pesquisei o que era. Quando o  
713 Leonardo fala da drenagem adrenal necrochorume, eu já tinha consciência o que era isso, eu tive  
714 que aprender o que era o empreendimento e o que era cemitério, eu estive em Cariacica e perguntei  
715 o que é cemitério? qual o tipo de cemitério você tem aí, me mostra? onde está a drenagem disso  
716 tudo, o necrochorume? aí ele me respondeu, está aqui a drenagem. Aí eu pergunto, lá vai ter a  
717 drenagem, lá tinha quatro (4) covas abertas, aí chega lá sete (7) palmos, enterrou e pronto. No  
718 processo que eu pedi vista, não tinha drenagem. **Secretário Cidinei:** mas isso foi falado que não  
719 tinha. É uma condicionante. **Conselheiro Mario:** eu li aqui no processo e não tinha nada disso. O  
720 secretário falou que estaria lá protegendo o terreno do Patrimônio do Município. Eu entendi que  
721 aquilo que estava sendo discutido era um futuro cemitério, não é que seria um cemitério, aí me  
722 perguntaram aqui, Cemitério Municipal Village das Flores já está aí? o processo é esse, o nome  
723 cemitério Municipal Village das Flores? aí eu não entendo se é um Cemitério que vai ser realmente  
724 ou não vai ser. **Secretário Cidinei:** você não vai entender nunca, porque você, conselheiro Mário,  
725 não quer entender. **Conselheiro Mario:** secretário, eu vou me abster e terminar minha fala por aqui,  
726 eu já entendi a situação, já senti a situação, porque o Secretário, inclusive naquela Ata que eu pedi  
727 cópia se pudessem me fornecer a cópia, porque as palavras se perdem. **Secretário Cidinei:** está lá  
728 pode pegar. **Conselheiro Mario:** outra coisa, eu não tenho nenhuma dúvida que o nosso Conselho  
729 (CPDM) é gerido por pessoas competentes e o pleno é competente sim, tanto é que nós estamos  
730 aqui exaustivos à horas debatendo coisas relevantes para o bem do Município. Como o Conselheiro  
731 Alex falou, eu acho uma Audiência Municipal mais saudável para que possamos debater o assunto  
732 em um pleno maior. **Presidente Débora:** dando continuidade agora, o Conselheiro Antônio Carlos  
733 se inscreveu, vamos ouvi-lo. **Conselheiro Antônio Carlos:** algumas obras são difíceis de serem  
734 feitas, pode citar as questões de presídios e cemitérios, se alguns anos atrás se construíssem um  
735 cemitério perto da minha casa eu venderia a casa. Então, hoje nós temos problemas nessa área em  
736 que as pessoas não querem. Agora, Cachoeiro de Itapemirim em mil novecentos e sessenta e oito  
737 (1968) tinha em torno de sessenta e oito mil (68) mil habitantes, e hoje tem em torno de duzentas e  
738 dez (210) mil habitantes, e os nossos cemitérios ainda são antigos, eles não comportam mais, e nós  
739 temos que colocar os mortos em algum lugar, e ninguém quer. Esta é uma discussão do Município  
740 com toda população, com todos os Bairros. Se não for no Bairro Village da Luz, será por exemplo  
741 no bairro Zumbi e a população não vai querer, ou qualquer outro Bairro e a população não vai  
742 querer, não só cemitério como presídio também. Então, a população, o Município necessita de um  
743 cemitério, aí nós temos que nos desarmar, está sendo discutido uma Audiência Pública, e está sendo  
744 aberto que se faça mais Audiências para que se discuta com a população com profundidade, e não

745 se pode fazer nenhuma obra que venha prejudicar a população, seja no Bairro Village ou em  
746 qualquer outro Bairro que for construir o cemitério. Mas nós temos que nos desarmar, tanto nós  
747 conselheiros do Poder Público sabendo do interesse e da necessidade do Município de ter um  
748 cemitério e de ampliar para a nossa população ter onde colocar seu ente querido, tanto a população  
749 que não quer um cemitério na porta da sua casa, temos que fazer essas discussões desarmados, e a  
750 população tem o direito de saber do ponto de vista ambiental o quanto pode ser prejudicado, nós  
751 temos aí a empresa Samarco que veio de Minas Gerais e prejudicou toda uma população de dois  
752 estados, e não foi obra Pública, foi uma obra particular. No meu ponto de vista a população está  
753 correta de querer saber em que ela pode ser prejudicada, na questão da saúde e perigo para seus  
754 filhos, mas temos que fazer essa discussão aberta, desarmada, esclarecida e eu vejo que este  
755 processo está sendo muito bem conduzido por todo conselho e pelo Presidente não tem essa  
756 dificuldade, mas não podemos é criar. O Poder Público está colocando claro, Cachoeiro de  
757 Itapemirim precisa ampliar as possibilidades dos mortos da sua população, é isso que está sendo  
758 colocado, e aí como nós vamos fazer, e existe essa possibilidade naquele terreno do bairro Village  
759 da Luz, não existe cemitério, existe essa proteção lá? e nós sabemos que tem vários patrimônios  
760 públicos que foram invadidos onde a prefeitura não consegue se quer fazer uma praça de terras  
761 invadidas em nosso Município, e outras que foram doadas que não poderiam ter sido doadas, e hoje  
762 o Município tem poucas regiões, poucas terras para fazer o que deveria ter sido feito. **Presidente**  
763 **Débora:** o próximo conselheiro a falar é o Conselheiro Mastela. **Conselheiro Mastela:** aqui está  
764 convocado os nossos Conselheiros, a sociedade de Cachoeiro de Itapemirim, é uma  
765 responsabilidade que não só compete ao governo, compete a sociedade Cachoeirense, nós estamos  
766 aqui civilizadamente construindo um cemitério. A área existe, ela é passível de licenciamento, e as  
767 Leis ambientais são rígidas, acredito que o Município de Cachoeiro de Itapemirim junto com seus  
768 órgãos ambientais, acompanhados de todos as promotorias não serão irresponsáveis de ir no local  
769 onde se pretende construir o cemitério, abrir um buraco de sete (7) palmos por um de qualquer jeito.  
770 Eu acredito que o processo de Licenciamento Ambiental tem que seguir as normas ambientais que é  
771 regida pelo país, e é isso aí que eu acredito que o Conselheiro Mario não está querendo entender. É  
772 só ele se desarmar, desarmar a sua vontade de querer contribuir com a cidade, e construir, e dialogar  
773 e não criar problema, dialogar e encontrar a solução, Conselheiro. Nós estamos aqui para encontrar  
774 uma solução e apresentar para a sociedade, nós não queremos colocar um problema para sociedade  
775 resolver, o problema está colocado em nossas mãos e nós temos a responsabilidade e a altivez e a  
776 clareza de apresentar a solução. E a sociedade tem pressa, porque todos os dias em uma cidade que  
777 tem em torno de uma média de duzentos e dez mil habitantes, mas algumas situações que vem  
778 falecidos de outros Municípios, de outros estados, fazerem o sepultamento em Cachoeiro de  
779 Itapemirim, e temos que acolhê-los. Nós temos que ter responsabilidade de resolver essa situação, e  
780 fazermos com sabedoria e rapidez, nós não temos muito prazo, já deu muito prazo para isso. Se tem  
781 um trâmite de um processo, ele tem que ser aberto, e deve ter as orientações da Secretaria do Meio  
782 Ambiente ( SEMMA), que o Meio Ambiente nós dê a orientação, se não é, nós vamos para o  
783 IBAMA, IEMA, mas a orientação tem que vir, até porque nós temos uma vigente Lei Nacional que  
784 foi traga pela nossa constituição cidadão que nós temos que entender. Eu acredito que o Conselheiro  
785 Mario deveria buscar e ter mais informações, e nessas muitas viagens que ele faz a cidade de  
786 Vitória, que ele aproveite para ir ao órgão IEMA, em busca dessa informação, e qualquer coisa ele  
787 pode ir ao IBAMA em São Paulo que ele vai encontrar. Se ele achar que as nossas informações, de  
788 nossa Secretaria do Meio Ambiente não está dando essa clareza necessária para ele! **Presidente**  
789 **Débora:** agradeço a sua contribuição, e para finalizar a nossa listagem vamos ouvir o Secretário  
790 Cidinei. **Secretário Cidinei:** eu vou me dirigir aos moradores do Bairro Village da Luz que se estão  
791 presentes aqui, mas gostaria também de falar com o Conselheiro Mario, e pedi-lo para chegar mais  
792 perto, pois eu quero falar na presença dele. Eu quero agradecer aos Senhores e Senhora moradores  
793 do Bairro Village da Luz e dizer que ninguém será atropelado, este dialogo caloroso que estamos  
794 tendo aqui, isso acontece e deve acontecer e vai esclarecendo. Quando me fizeram a pergunta sobre  
795 questões ambientais eu não estava apto a responder naquele dia da Audiência Pública, eu me  
796 comprometi e vamos cumprir, esclarecimento com a drenagem, tudo será esclarecido com o novo

797 procedimento. O que me estranha é, mais uma vez o Conselheiro Mario mencionar as questões de  
798 drenagem que não estava naquele dia e ele sabe que não estava e que era uma condicionante da LI,  
799 que tinha saído naquela semana, que deve ser cumprido e está claro, e foi falado naquele dia sobre  
800 a Licença de Operação, então, eu gostaria que os Senhores Conselheiros agora tratassem desse  
801 assunto com extrema responsabilidade, parar de joguinho com questões públicas, e Conselheiro  
802 Mario, o Senhor me perdoe, o Senhor me falou com todas as palavras naquele dia que o Senhor não  
803 estava com o processo, e agora o Senhor me diz que o processo estava lá. O Senhor tinha uma  
804 cópia, e quando o senhor leu para mim ficou claro que era uma cópia, e o Senhor sabe disso, se o  
805 Senhor mentiu naquele dia, não fez certo, ou está mentindo aqui hoje, em uma dessas reuniões o  
806 Senhor está mentindo. Eu quero dizer o seguinte, eu como Presidente fiquei numa dúvida sobre a  
807 questão de vista ao processo depois de um testemunho desse como o do Conselheiro, depois de uma  
808 conduta como essa. Eu no momento, enquanto Presidente, não posso conceder que um Conselheiro  
809 saia com um processo, na qual eu concedi anteriormente, para tomar uma atitude como essa, eu  
810 como Presidente de um conselho não posso permitir que isso aconteça, o que eu posso permitir é  
811 cópia, ter prazo. A lei diz que eu tenho trinta dias para conceder as informações e as cópias  
812 necessárias, então eu mudo minha atitude. Enquanto presidente deste conselho, eu não vou mais  
813 conceder vista ao processo, por causa de uma conduta que o Senhor cometeu Conselheiro. Então,  
814 eu trato este Conselho com responsabilidade e o que eu peço é que todos tratem esse Conselho com  
815 responsabilidade com os assuntos tratados nessas reuniões. Então, essa é a minha contribuição, e  
816 obrigado Presidente por ter assumido neste momento para que eu pudesse fazer essa fala, e a  
817 população mais uma vez nós vamos voltar a nos reunir e discutir todos os assuntos na próxima  
818 Audiência pública. **A Presidente em exercício, Débora Athayde,** agradece a todos e encerra a  
819 reunião às 18:00h. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata que vai assinada pelo Presidente, por mim  
820 e pelos demais presentes. Cachoeiro de Itapemirim (ES) 01 de Setembro de 2016.

821

822

823

824 01) Wando Alves Pereira \_\_\_\_\_

825

826 02) Gustavo Costa Napolitano \_\_\_\_\_

827 Leandro de Queiroz Di Giórgio \_\_\_\_\_

828 03) Juarez Monteiro Albernaz \_\_\_\_\_

829 04) Mário César Nascimento Moreira \_\_\_\_\_

830 05) Débora Athayde Herkenhoff \_\_\_\_\_

831 06) Eliel Alves Moulin \_\_\_\_\_

832 07) Nilton Costa Filho \_\_\_\_\_

833 08) Alex Vaillant Farias \_\_\_\_\_

834 09) Yuri Gagarin Sabino \_\_\_\_\_

835 10) Renata Sabra Baião Fiório Nascimento \_\_\_\_\_

836 11) Alex Leandro de Souza \_\_\_\_\_

837 12) Cidinei Rodrigues Nunes \_\_\_\_\_

838 Ilvene Marise Rodrigues dos Santos \_\_\_\_\_

839 13) Márcio Antonio Magalhães \_\_\_\_\_

840 14) Antonio Carlos Oliveira \_\_\_\_\_

841 15) Ricardo Coelho de Lima \_\_\_\_\_

842 Valério Costa Depollo \_\_\_\_\_

843 16) Rafael Mello Pereira \_\_\_\_\_

844 17) Antônio Fernandes Mastela \_\_\_\_\_

845 18) José Augusto Corteze Antônio \_\_\_\_\_

846 19) Gilvandro Gava \_\_\_\_\_

1  
2 **Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
3 **Biênio 2015-2017**  
4 **Reunião Extraordinária**

5 Ata nº116, Conselho do Plano Diretor Municipal que, aos seis dias do mês de Outubro de dois mil e  
6 dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de  
7 Itapemirim, reúne-se sob a Presidência do secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr  
8 Cidinei Rodrigues Nunes. Após a verificação do quórum, o Presidente Cidinei Rodrigues, saúda a  
9 todos, e declara aberta a reunião. Registram-se as presenças dos seguintes Conselheiros: 01)  
10 Wando Alves Pereira, CAU; 02) Gustavo Costa Napolitano e Leandro de Queiroz Di Giórgio,  
11 LOJA MAÇONICA FRATERNIDADE E LUZ; 03) Gustavo Vargas Nascimento, APAE; 04)  
12 Ruberval da Silva Rocha, ACISCI; 05) Mário César Nascimento Moreira, AHABITAES; 06) Luiz  
13 Rogério Ramos Casaes, FAMMOPOCI; 07) Nilton Costa Filho, OAB; 08) Alex Vaillant Farias,  
14 CÂMARA MUNICIPAL; 09) Yuri Gagarin Sabino, AGERSA; 10) Rômulo Joviano Neto, IDAF;  
15 11) Alex Leandro de Souza, DEFESA CIVIL; 12) Cidinei Rodrigues Nunes e Ilvene Marise  
16 Rodrigues dos Santos, SEMDURB; 13) Alexandre Leal Rodrigues e Márcio Antonio Magalhães,  
17 SEMDEF; 14) Antonio Carlos Oliveira, SEMULTHA; 15) Lucimar Barros Costa, SEMCULT; 16)  
18 Valério Costa Depollo, SEMDEC; 17) Paulo César Stelzer Bindaco, SEMMA; 18) Antônio  
19 Fernandes Mastela, SEMGES; 19) José Augusto Corteze Antônio, SEMAG e 20) Gilvandro Gava,  
20 SEMO. **Ausentes os representantes das seguintes entidades:** CREA; AMPE; MULTIVIX;  
21 SINDICATO DA SAÚDE e IBAMA. **Ausentes os representantes com justificativa das seguintes**  
22 **entidades:** CETEMAG; SINDUSCON e ASCOSUL. O **Presidente Cidinei Rodrigues** solicita aos  
23 conselheiros que indiquem um secretário para a reunião do dia, sendo indicado o Conselheiro Alex  
24 Vaillant Farias. Continua dizendo que trata-se de mais uma reunião do Conselho do Plano Diretor  
25 Municipal, sendo essa extraordinária, desde já agradeço a todos presentes. Acredito que todos vocês  
26 receberam através de e-mail a pauta para a nossa reunião de hoje e a justificativa do motivo de não  
27 ter acontecido a reunião na última quinta-feira do mês, conforme prevê o calendário anual. As  
28 próximas reuniões serão mantidas para última quinta de cada mês. Estamos quase fechando o ano  
29 com muito trabalho, bastantes assuntos que foram tratados, no que tange ao Desenvolvimento  
30 Urbano da nossa cidade. Com certeza este Conselho tratou, discutiu e deliberou assuntos de  
31 extrema importância para o crescimento da nossa cidade. Como também foi passado para os  
32 senhores a pauta dessa reunião, e eu tinha deixado dois (2) assuntos para ser tratados nos informes,  
33 porém os informes é sempre corrido e devida a abrangência e até mesmo de pedido de um dos  
34 nossos conselheiros, um destes assuntos eu gostaria de incluir como item de pauta, que é o assunto  
35 referente a Audiência Pública do Cemitério que aconteceu também neste mês. Então, eu gostaria de  
36 pedir a aprovação dos senhores para incluirmos o assunto na pauta, e também o assunto no que trata  
37 de uma convalidação de uma rua que foi em um projeto que passou pela secretaria, uma rua que  
38 teve a indicação de doação de um projeto, que ela de fato agora aconteceu também na matrícula,  
39 sendo assim eu preciso de apresentar aos senhores essa rua para que possamos também ter  
40 legitimidade no trabalho que outrora fora realizado. Então estes dois itens eu gostaria da aprovação  
41 dos senhores para estarmos incluindo, e depois os informes seguem normalmente. Pode ser, todos  
42 concordam? Não tendo manifestação, isso significa que é um sim? **O primeiro ponto da pauta,**  
43 **Aprovação da ata de número cento e quinze (115),** sobre a última reunião, foi encaminhado para os  
44 senhores. Eu acredito que todos tiveram acesso, e os que participaram da última reunião  
45 manifestem-se a favor a aprovação da Ata de número cento e quinze (115), alguém contra? Alguma  
46 abstenção? Então dos que participaram da última reunião temos duas (2) abstenções, sendo que uma  
47 por não ter recebido a Ata, e a outra por conta do Conselheiro Rogério Casaes por não ter  
48 participado da reunião. Desta forma com o quorum que temos segue aprovado pela maioria a Ata de  
49 número cento quinze (115). **O Segundo ponto da pauta,** posição sobre as propostas das alterações  
50 das leis EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), e do PRO (Programa de Regularização de Obras),  
51 e do tão esperado Código de Obras que é do ano de 1975, que ficou sobre a responsabilidade de um  
52 Grupo de Trabalho (GT), que foi formado em reuniões anteriores. Por algum motivo não tivemos

53 conhecimento de que este grupo tenha se reunido para tratar deste assunto, e relatórios também não  
54 foram apresentados, entendo a extrema urgência para tratarmos dessas três (três) legislações. O  
55 Programa de Regularização de Obras foi algo que chegou para nós no ano 2010 e trouxe muitos  
56 benefícios para cidade, porém precisa ser alterado. Nós observamos que durante estes anos a Lei  
57 pode ser melhorada e aí veio a proposta. O outro foi o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV),  
58 também precisamos realizar melhorias nesta legislação. O Código de Obras, está ultrapassado, pois  
59 é do ano 1975, em que a proposta de alteração passou pelo critério técnico tanto do licenciamento,  
60 como também pela fiscalização de obras, que lidam diretamente com essa legislação, onde tem  
61 todas as ponderações, necessidades, anseios que acreditam que venha trazer uma ferramenta mais  
62 eficaz para ser aplicado no dia a dia. Nós passamos para um Grupo de Trabalho (GT), e a intenção  
63 depois do Grupo de Trabalho é passar pela consulta pública, para que ocorra também a opinião da  
64 sociedade, por meio das mídias, que aí será através de um formulário que será preenchido  
65 diretamente no site, e depois as Audiências Públicas, para então ser encaminhado para Câmara  
66 Municipal. Então, tem um longo caminho a ser percorrido e nós precisamos de retomar, o Grupo  
67 como eu disse foi formado, mas por algum motivo não conseguiram avançar. Então, eu preciso que  
68 hoje, se vocês assim concordarem, formarmos um novo grupo ou até mesmo aqueles que já faziam  
69 parte daquele grupo, podem se inscrever novamente, e fazer um comprometimento para que na  
70 próxima reunião possamos ter algo a discutir sobre este assunto,  
71 porque precisamos ainda na reunião de novembro criarmos um Grupo de Trabalho para  
72 começarmos a discussão da alteração do Plano Diretor Municipal, pois este ano completa dez (10)  
73 anos do Plano Diretor, e conforme prevê a Legislação Federal a cada dez (10) anos,  
74 obrigatoriamente, precisa ter uma revisão no geral deste Plano Diretor. Nós precisamos de fato  
75 revisar, pois tem muitas coisas ali que não existe mais. Então, nós temos a responsabilidade de  
76 iniciarmos este trabalho na próxima reunião. Aqueles que participaram do outro grupo poderão se  
77 inscrever novamente, nós precisamos de instituir formalmente este grupo para darmos legitimidade  
78 e cumprir aquilo que é o nosso compromisso estando presidente deste conselho. Então, eu pergunto  
79 aos senhores se concordam em formar um novo grupo para discutir essas três (3) legislações que  
80 são a Lei do PRO, EIV e Código de Obras. **O Conselheiro Nilton Costa diz:** Presidente, só em  
81 questão de ampla defesa, democracia ou que for, se tiver um do grupo que queira se justificar ou  
82 dizer o que aconteceu para nós antes de formar o grupo, porque pode ter algum membro que pode  
83 ficar um pouco constrangido. **Presidente Cidinei:** Como eu disse no início, não tive nenhum  
84 conhecimento se teve reunião do Grupo. Tem aqui o Conselheiro Yuri e o coordenador na época foi  
85 o Conselheiro Jairo. **Conselheiro Yuri Gagarin:** Presidente, realmente o grupo foi criado, o  
86 presidente foi o conselheiro Jairo Di Giorgio, conselheiro Gustavo como membro e eu como relator.  
87 Dois dias após aquela reunião onde formou o grupo, fiz contato por e-mail com o Conselheiro Jairo  
88 Di Giorgio pedindo a ele que marcasse uma data, ele me parece que estava de férias ou estava fora  
89 da cidade, enfim decorreu o prazo, eu tomei iniciativa de fazer as minhas anotações, eu tenho cerca  
90 de 60 anotações que realizei, sendo algumas feitas aos sábados à tarde, mas depois ele não  
91 convocou reunião. **O Presidente Cidinei diz:** O conselheiro Jairo é sempre muito ativo, então para  
92 não convocar deve ter algum motivo justificável pela não realização da reunião. **Conselheiro**  
93 **Gustavo diz:** Realmente eu afirmo as palavras do amigo, não houve realmente a reunião, mas eu me  
94 disponho novamente a reunir e a fazer parte deste grupo, acho que com o conselheiro Yuri que já  
95 fez pesquisas e anotações também gostaria de se manter no grupo. Eu acredito inclusive que o  
96 Conselheiro Jairo também gostaria de retomar, então poderíamos acrescentar algum conselheiro que  
97 queira participar, e de repente já termos uma data para a reunião. **O Presidente Cidinei diz:** Então  
98 podemos criar um grupo? **O conselheiro Nilton Costa diz:** Secretário, uma sugestão para não  
99 causar constrangimento ao Conselheiro Jairo que deve ter a sua justificativa, são quantos membros  
100 hoje? **O Presidente Cidinei diz:** Acredito que foram cinco (5), a Conselheira Ilvene também estava  
101 neste grupo de Código de Obras. **A Conselheira Ilvene diz:** eu não estava no dia que formou o  
102 Grupo de Trabalho. **O Presidente Cidinei diz:** Não estava, mas eu te coloquei e vou colocar  
103 novamente, Ilvene. **O Conselheiro Nilton Costa diz:** presidente, poderíamos fazer o seguinte, o  
104 máximo são cinco (5) membros não é? então vamos manter o Conselheiro Jairo, caso depois ele



105 venha saber e queira se retirar, enfim, eu me disponho a colaborar com o grupo. Só em questão de  
106 logística, nós poderíamos colocar o Yuri como coordenador do grupo a partir de hoje, e mantendo o  
107 Conselheiro Jairo por hoje, e semana que vem ou na próxima semana quando o Conselheiro Jairo  
108 retornar ele estaria de volta a cadeira de coordenação. Caso ele não apareça, o Conselheiro Yuri vai  
109 seguindo como coordenador. **O Presidente Cidinei** diz: Eu ia propor se os senhores concordarem  
110 segue normalmente Yuri e Jairo, mas se vocês me dão a liberdade, como eu coloquei a Conselheira  
111 Ilvene, eu gostaria de pedir os senhores se me dão a liberdade de pedir a Conselheira Ilvene de fazer  
112 a convocação, de ligar para os senhores, enviar e-mail, arrumar o local, convocá-los, pode ser?  
113 Você pediu para falar Conselheiro Mario Nascimento? **O Conselheiro Mario Nascimento** diz:  
114 Sim, boa tarde a todos, eu gostaria de colocar meu nome a disposição para colaborar com o grupo.  
115 Obrigado! **O Presidente Cidinei** diz: O GT é formado pelos seguintes conselheiros e respectivas  
116 entidades: Conselheiro Jairo Di giorgio (SINDUSCON), Conselheiro Nilton Costa (OAB),  
117 Conselheiro Yuri Gagarim (AGERSA), Conselheira Ilvene Santos (SEMDURB), Conselheiro  
118 Mario Nascimento (AHABITAES), Conselheiro Gustavo Napolitano (MAÇONARIA) e o  
119 Conselheiro Wando Pereira (CAU). A conselheira Ilvene será responsável pela convocação e  
120 agendamento do Grupo de Trabalho. Conselheira Ilvene, vamos nos programar para trazer na  
121 próxima reunião, trazer alguma coisa previsto para tentarmos fecharmos com chave de ouro. Então,  
122 fica aprovado assim o Grupo de Trabalho com estes nomes para discutir este assunto e na próxima  
123 pauta traremos aqui o assunto ao CPDM. **O Presidente** apresenta **o terceiro ponto da pauta** sobre:  
124 Apresentação de Estudo de impacto de Vizinhança (EIV). Nós temos dois assuntos a serem tratado  
125 de Estudo de Impacto de Vizinhança, e conforme acordado por este conselho anteriormente que  
126 teríamos a apresentação resumida por um técnico da SEMBURB, e o Marcos Vinícius tem  
127 realizado essas apresentações, já que já faz parte da COMTEC, sendo assim ele sempre prepara para  
128 trazer aos conselheiros. **O Servidor Marcos Vinícius** diz: o primeiro empreendimento que  
129 trataremos é o “MAIS TURMALINA”, **REQUERENTE:** MOREMAIS 1604 SPE LTDA,  
130 **PROTOCOLO:**33450/2016, **CATEGORIA DE USO:** Residencial com 6 pavimentos. A empresa  
131 que administra é a LACCHENG, e temos o representante Moisés Caplum Bekerman e a Bárbara de  
132 Carvalho Careta. A visão geral do empreendimento está localizado na Rua Dr. Joaquim Carlos  
133 Paiva Meneses, no Bairro Paraíso. Na caracterização do empreendimento, sai da Avenida Francisco  
134 Lacerda de Aguiar, entra na Rua Euclides da Cunha que é o acesso interno através do Bairro Paraíso  
135 onde chega no empreendimento. Existe também um outro acesso pela Rua Vicente Garambone, que  
136 através desta rua é possível chegar também no empreendimento “MAIS TURMALINA”. Do lado  
137 direito do empreendimento, nas fotos da situação atual de uma das vias que é a Rua. Dr. Osíres de  
138 Azevedo Lopes, outra Rua que será realmente o acesso do empreendimento. A esquerda que é a  
139 Rua Dr. Joaquim Carlos Paiva Meneses, ao lado direito ao empreendimento temos uma vista do  
140 terreno, a situação atual dele hoje. Então o empreendimento “MAIS TURMALINA” será composto  
141 por três (3) blocos residenciais, cada bloco terá seis (6) pavimentos, e será implantando em um lote  
142 com área de nove mil quatrocentos setenta e dois metros quadrados (9.472,00m<sup>2</sup>). Cada torre vai  
143 possuir quarenta e oito(48) unidades habitacionais, então são oito (8) unidades por pavimento e  
144 como são três (3) blocos vão totalizar cento quarenta e quatro (144) unidades no empreendimento.  
145 Ele é classificado residencial e o Plano Diretor Municipal (PDM) o classifica como R3, residência  
146 multifamiliar, que tem o uso permitido na via que está localizado. Todas as vagas seguiram o que é  
147 exigido pelo PDM, que é a dimensão de (2.30 x 4.50) m<sup>2</sup> cada vaga, foram disponibilizados cento e  
148 setenta oito vagas (178) de estacionamento, com cento de cinquenta (150) vagas que são soltas e  
149 vinte cinco ( 25) vagas são presas e terá duas(2) vagas para visitantes para carros, e uma (1) vaga  
150 para carga e descarga. O parecer técnico esclarece que todos os índices, como afastamento frontal,  
151 afastamento lateral, afastamento de fundos, o coeficiente de aproveitamento que define a área  
152 máxima construída que pode ter dentro do terreno, taxa de ocupação, taxa permeável todos os  
153 índices foram devidamente atendidos também no projeto que foi analisado pela SEMDURB.  
154 Vinícius informa que a análise do projeto foi aprovado através dos Índices Urbanísticos e que o  
155 Estudo de Impacto de Vizinhança e com parecer final é favorável. Secretário, posso dar  
156 continuidade falando da proposta da contrapartida ou deixo para você fazer? **O Presidente Cidinei**

157 diz: Senhores vocês querem discutir e opinarem em algum ponto do processo? Ou posso falar da  
158 proposta da contrapartida, o que vocês conselheiros preferem? **O Conselheiro Nilton Costa:**  
159 Presidente, para ser sincero eu não estou muito confortável hoje aqui, porque eu gosto de ter  
160 processo e papéis, e o processo pelo que eu observo não está aqui, então eu sei da pressa de todos  
161 nós, da pressa do empreendedor, mas eu estou na eminência de pedir vista deste processo, porque  
162 chegamos a cogitar de buscar o processo na SEMDURB. **O Presidente Cidinei** solicita a inversão  
163 de Pauta. **O conselheiro Nilton Costa** diz: está certo eu não vou decidir ainda, vamos esperar este  
164 processo chegar aqui e darmos uma olhada nele. **O Presidente Cidinei** diz: Então, enquanto isso  
165 vamos falar da contrapartida. Como foi apresentando, são cento e quarenta e quatro (144)  
166 apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida, como eu disse, a nossa dificuldade hoje é em  
167 poder definir valores de contrapartida, porque não temos ainda um parâmetro previsto em Lei, a  
168 urgência em discutirmos o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é justamente aí, e com isso  
169 temos usado a média, que é usando o princípio da razoabilidade e proporcionalidade. Usando então  
170 essa média que tem se aplicado nos outros processos, em Cachoeiro de Itapemirim tem diversas  
171 ações que precisam ser realizadas pelo poder público onde nós não conseguimos chegar ainda, e por  
172 outro lado nós precisamos de suporte para que isso aconteça. Isso chega através de um técnico,  
173 através de um fiscal, através de uma secretaria ou até mesmo de uma administração pública em  
174 modo geral, e para isso precisamos dar suporte a esses para que alcance os objetivos da fiscalização.  
175 Como é de conhecimento de todos, a fiscalização de obras e a fiscalização de posturas, ocupam dois  
176 (2) imóveis alugados com uma estrutura muito precária. Portanto em algumas reuniões atrás, nós  
177 acordamos aqui uma contrapartida de doze (12) computadores, e foi aprovado pelo Conselho, e  
178 hoje nós estamos conseguindo na fiscalização ter essas máquinas para desenvolver este trabalho,  
179 mas precisamos melhorar. A União cedeu para Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim e o Prefeito  
180 encaminhou para que fosse ocupado pela fiscalização de obras e fiscalização de posturas um (1)  
181 andar localizado em cima da loja Cacau Show, Edifício Jorge Miguel. Então, nós temos um espaço  
182 de agora em diante, nós não estaremos mais pagando aluguel, trará uma economia significativa para  
183 o Município, e por outro lado estamos fazendo uma reforma na parte elétrica, hidráulica, piso e a  
184 secretaria de obras está dando todo este suporte, estão colocando um porcelanato no piso. Hoje, nós  
185 temos a SEMDURB em um prédio, Fiscalização de Obras em outro prédio e a Fiscalização de  
186 Posturas em outro, então a logística fica muito difícil. Centralizar o serviço contínuo, a economia  
187 será muito grande, bom seria se centralizasse as três secretarias, mas não deu. Mas a fiscalização de  
188 obras e a Fiscalização de Posturas ficaram excelente com a reforma. Nós estamos com  
189 planejamento de entregar o imóvel atual até o dia 30 de novembro, e estaremos com tudo certinho  
190 para mudarmos para este espaço que foi cedido pela união. Mas diante da dificuldade e de algumas  
191 coisas que impedem de estarmos adquirindo e finalizando aquele processo para deixarmos o prédio  
192 de forma pronta para desenvolvermos os trabalhos da fiscalização. Portanto, nós precisamos ainda  
193 de ajustar a rede lógica por completo, deixando os terminais de forma que fique pronto para serem  
194 usados e isso gera um custo elevado, eu tenho em mãos aqui os orçamentos dos materiais, que foi  
195 feito um levantamento pela DATACI, que é uma autarquia que realiza esses trabalhos para  
196 prefeitura. Fizeram um orçamento no valor de quatro mil, seiscentos reais (R\$ 4,600,00), temos  
197 também a mão de obra e outros equipamentos que precisam ser comprados à parte, vai dar uma  
198 média de lógica de doze mil reais (R\$ 12.000,00). Ai, nós temos outro problema que são os móveis,  
199 como armários de aço com compartimentos que atendam a fiscalização. Fazendo um levantamento  
200 rápido, nós precisamos de quatro (4) armários grandes, oito (8) mesas no mínimo, doze (12)  
201 cadeiras, sendo que algumas mesas e algumas cadeiras que já possuímos serão reaproveitadas,  
202 precisamos de seis (6) armários de arquivos, enfim, um orçamento inicial de vinte quatro mil,  
203 trezentos e vinte e três reais (R\$ 24.323,00) esses móveis aqui, e mais alguns itens que precisamos  
204 de colocar na lista. Os arquitetos estão finalizando o layout para serem entregue. Enfim, com o  
205 orçamento que já temos, dá um valor de trinta seis mil reais (R\$ 36,000.00). Ao conversamos na  
206 secretaria de estarmos propondo aos conselheiros, a empresa teve conhecimento dessa proposta  
207 hoje, ele concordou mas fazendo algumas considerações, na qual eu colocarei aqui também, e  
208 colocarei a minha necessidade, porque depende do Conselho, para que haja essa aprovação e

209 tenhamos legalidade na captação dessa contrapartida, para aplicar no setor de fiscalização que é o  
210 setor de Desenvolvimento Urbano. Enfim, quando eu fiz a proposta para a empresa, eu fiz com  
211 pedido de ar-condicionado, e já conseguimos como toda rede que é necessário dos mesmos. Então,  
212 a proposta que eu fiz para a empresa em que precisamos de um orçamento de quarenta mil reais (R\$  
213 40.000,00) para comprar o que falta e tenha um funcionamento de um lugar digno para o servidor e  
214 para os contribuintes com recepção digna, algo que esteja de fato a altura do nosso Município, e  
215 altura de projetos e deliberação deste conselho. Então, a proposta é de quarenta mil reais (R\$  
216 40.000,00) para passarmos três orçamentos e que a empresa faturasse isso no nome deles e  
217 entregasse no tempo determinado, e nós de acordo com que fossemos recebendo, dando um termo  
218 de entrega para o contribuinte, para o processo e para que o Conselho tenha acesso a essa  
219 contrapartida que foi aplicado. O empreendedor disse que essa contrapartida eles aceitariam, mas  
220 quando iniciasse a obra, porém a urgência que eu tenho é para este mês. Você quer falar? Pode  
221 falar! **O Empreendedor Moisés** diz: Nós ficamos feliz em contribuir, porque nós sentimos até na  
222 pele um pouco a falta de estrutura que o servidor trabalha. A falta de estrutura às vezes torna os  
223 processos um pouco mais demorados e acaba nos afetando e ao Município também. A grande  
224 questão com relação a isso é que este Conselho, que é para aprovação do Estudo de Impacto de  
225 Vizinhança, não é o último passo que nós transpassamos para a execução do empreendimento,  
226 depois desse passo aqui temos que passar pelo licenciamento ambiental, e também da aprovação da  
227 Caixa Econômica Federal, então mesmo com a aprovação do EIV, ainda existe uma pequena remota  
228 possibilidade, mais existe, deste empreendimento não ir a frente, então não é só a questão de só  
229 quando começar a obra, tem problema de fluxo de caixa que é o pior para nós, mas o grande  
230 questão é com essa possibilidade do empreendimento não venha acontecer. **O Presidente Cidinei**  
231 diz: eu entendi! E ele me explicou isso também e eu fiz um outro argumento, eu disse para ele o  
232 seguinte, que a nossa necessidade é para agora, se houver aprovação deste Conselho para que esta  
233 contrapartida seja aplicado naquilo que é proposto pela secretaria, nós precisávamos para este mês,  
234 e ele colocou essa situação, eu disse que nada impede de deixarmos isso claro no CPDM, que o  
235 empreendedor é um investidor que continua investindo na cidade e tem outros projetos a serem  
236 aplicados. Se este empreendimento no qual está sendo apresentado não for adiante, que isso seja  
237 considerado em um outro projeto no futuro. O CPDM é um órgão deliberativo, as decisões que são  
238 tomadas aqui hoje, serão assistidas e tendo o seu cumprimento com outros conselheiros que poderão  
239 vir posteriormente, mas este conselho com essa formação, vai até meado do ano de dois mil e  
240 dezessete. Enfim, o que for tratado aqui é um instrumento que vocês podem usar se isso for  
241 aprovado para outro empreendimento. Se este não prosseguir, então essa seria a minha proposta de  
242 contrapartida deste empreendimento, de algo que viria ao encontro hoje dentro da necessidade da  
243 secretaria de estarmos recebendo esses equipamentos, porque quando é um objeto de contrapartida  
244 ele chega para secretaria de forma muito mais rápida do que se formos fazer uma licitação, se  
245 tivéssemos o dinheiro e fazendo a licitação já dá muito trabalho, então vindo de uma contrapartida  
246 do EIV e forma muito mais rápida e eficaz para nós. Então essa é a proposta se quiserem já estarem  
247 discutindo sobre esse assunto, vamos abrir as oportunidades. **O conselheiro Nilton Costa:** sobre  
248 este assunto que nos é apresentado hoje, para nós do CPDM tem uma coisa que está me deixando  
249 preocupado, é se nós podemos destinar essa compensação com essa finalidade, isto está me  
250 preocupando um pouco, não estou dizendo que não pode, mas também não sei se pode. **O**  
251 **Presidente Cidinei** diz: Eu te esclareço! Essa preocupação eu também tive quando começamos um  
252 processo parecido como este, mas qual a outra opção que nós temos? é bem lógica e muito simples,  
253 todo objeto de contrapartida nós podemos destinar alguma melhoria no entorno, ou podemos  
254 destinar para FUNPLADIM que é o Fundo do Plano Diretor Municipal, posso emitir um boleto e  
255 ele está pagando. O FUNPLADIM já tem determinado em que pode ser gasto, e está no meio os  
256 equipamentos, podemos gastar com móveis, computadores, todo o suporte, suprimento que dá  
257 suporte a nossa fiscalização e ao sistema de Georreferenciamento. Então, quanto á aplicabilidade  
258 deste recurso, neste fim de grande necessidade, em que o fim disto tudo é o suporte para  
259 fiscalização que toma conta da cidade no que se refere a Desenvolvimento Urbano, então nós não  
260 temos impedimento da aplicabilidade desta contra partida para estes fim, tem finalidades que não

261 podemos de fato, mas para este fim específico eu garanto aos senhores que podemos está  
262 aplicando. **O Conselheiro Nilton Costa:** então só para ficar claro, em vez de fazer o depósito neste  
263 Fundo, seria feito a doação direto a Municipalidade? **O Presidente Cidinei** diz: exatamente, o  
264 processo seria o mesmo de licitação, faríamos três (3) orçamentos e procuraríamos o que nos  
265 atendesse de forma que ficasse mais barato, para que pudéssemos ter mais quantidade de  
266 equipamentos, e nós estaríamos apresentando isso, e a empresa assina o Termo de Compromisso,  
267 nós apresentamos esse orçamento a empresa, a empresa compraria e faturaria isso no nome da  
268 empresa mesmo, com o local de entrega em nosso departamento ou no departamento da CMU  
269 (Centro de Manutenção Urbana), e nós emitimos um Termo de Quitação daquele compromisso, de  
270 acordo com o que for entregue pela empresa daquele compromisso, uma via para o empreendedor e  
271 uma via dentro do processo e o encaminhamento do que for acordado aqui neste Conselho. **O**  
272 **Presidente Cidinei** diz: temos o conselheiro Mario Nascimento que se inscreveu para falar e o  
273 Conselheiro Rômulo Joviano. **O Conselheiro Mario Nascimento:** uma pergunta ao conselheiro  
274 Nilton, já contemplou, esses equipamentos serão patrimoniados em nome da secretaria ou do  
275 Município? **O Presidente Cidinei:** muito bem, os computadores já foram patrimoniados no nome  
276 do Município onde consta em registro. Esses móveis quando chegarem também serão registrados e  
277 patrimoniado antes de chegar no local da instalação, já chega com a placa do Município. Passa pelo  
278 CMU e quando patrimoniar é direcionado a secretaria. E pedir o empreendedor se puder fazer isso  
279 em tempo, essa liberação antes, não sei se é legal, porque eu não conheço a legislação, se puder  
280 realizar a entrega do equipamento de imediato seria muito bom. **O Empreendedor Moises** diz: na  
281 verdade dentro desta proposta que o Presidente Cidinei colocou nós faríamos essa doação agora, de  
282 imediato, e aí com o compromisso deste comitê, caso esse empreendimento não venha ocorrer,  
283 ficaria de crédito para um futuro empreendimento, porque nós estamos no Município para muitos  
284 anos. Então quanto a isso nós não temos objeção. **O conselheiro Mário Nascimento** diz: haja visto  
285 que esses equipamentos serão de grande importância a essa estrutura, à Secretaria, dando serenidade  
286 aos processos internos, é uma forte estrutura, obrigado Presidente. **O conselheiro Rômulo Joviano**  
287 diz: Presidente, eu entendo a sua angústia de ter os equipamentos, é uma equipe funcionando a  
288 contento, mas será que não tem outras áreas da Prefeitura que seria outros equipamentos, e que  
289 seriam mais importante? Por exemplo saúde, educação, nem sei se pode ser aplicado neste tipo de  
290 coisa. **O Presidente Cidinei** diz: é o que eu disse no início para o conselheiro Nilton, nós temos a  
291 destinação específica em Lei, e tem que ser aplicado dentro do Setor de Desenvolvimento Urbano, a  
292 Prefeitura em si tem vários órgãos com muita dificuldade, mas a direção da capitação desta  
293 contrapartida tem que ser para fins específicos, que seriam: uma melhoria no entorno, ou no  
294 depósito do Fundo Plano Diretor Municipal em que o fim deste Fundo não pode ser aplicado nem  
295 em outra situação, que seria compra de equipamentos que está dentro do rol e tantas coisas que  
296 estão dentro do Desenvolvimento Urbano. **O Conselheiro Rogério Casaes** diz: boa tarde! eu  
297 gostaria que ficasse registrado, inclusive em Ata, nós estamos falando de um empreendimento de  
298 três (3) pavimentos, com três (3) blocos, então nós estamos colocando uma contrapartida em torno  
299 de quarenta mil reais (R\$ 40.000,00) em cima do que está sendo apresentado hoje, então que fique  
300 registrado que se amanhã o empreendedor aparecer com um projeto dobrado do que ele está, nós  
301 fazemos uma compensação um pouquinho, porque se por acaso der um azar de não conseguir  
302 liberar e amanhã ele ter esse crédito, este crédito não ficar em cima de uma possibilidade dele  
303 aumentar. **O Presidente Cidinei:** é importante essa fala para ficar registrado e acredito que está  
304 bem entendido, muito obrigado Conselheiro Rogério Casaes. Mais alguém gostaria de falar?  
305 **Gilvandro!** **O Conselheiro Gilvandro** diz: eu gostaria de obter uma informação, essas  
306 contrapartidas se vocês puderem encontrar uma forma com o novo secretário de obras que vai  
307 assumir, ele conseguir capitar alguma coisa em relação a veículos para fiscalização da secretária, é  
308 uma carência imensa, nós estamos passando por muitas dificuldades com isso, pelos valores que eu  
309 estou ouvindo e vendo, seria possível comprar veículos populares. **O Presidente Cidinei** diz: sim,  
310 de fato seria, e o Fundo também permite isso, eu acho que isso deve ser discutido posteriormente,  
311 nós podemos ter uma secretaria funcionando bem e estamos avançando para isso. **O conselheiro**  
312 **Alex da Defesa civil:** eu gostaria de fazer uma pergunta ao empreendedor sobre o projeto. Do que

313 foi feito sobre cálculo pluviométrico, com que ele usa de rede, se a rede de onde vai sair, se foi  
314 dimensionada de acordo com o empreendimento? **Empreendedor Moisés** diz: que já foi feito o  
315 cálculo, a rede de drenagem, e será ampliada inclusive passando por um terreno do vizinho aonde  
316 negociamos, e realmente teve que ter este cálculo e essa ampliação. **O Presidente Cidinei** diz:  
317 vamos aguardar um pouco mais? **O Conselheiro Nilton** diz: Presidente, eu não sei qual é a  
318 urgência de tudo que chega para o CPDM, querem respostas urgentes, mas até como sugestão, se  
319 for possível, hoje é dia seis de outubro, enfim dependendo do horário, o que está me preocupando é  
320 o seguinte, que às dezessete horas e 30 minutos eu preciso me ausentar, então sugiro que nós  
321 invertamos a pauta e deixa essa votação para próxima reunião, deixa eu olhar o processo, faço até a  
322 análise fora da reunião e já venho mais ou menos com o parecer pronto, explano e não tem  
323 problema e ai nós entramos na votação na próxima reunião do CPDM no dia vinte e sete (27) de  
324 outubro. O que está me preocupando é o processo chegar e ter alguma coisa faltando. Deixo só  
325 como sugestão! **O Presidente Cidinei** diz: eu posso fazer uma segunda opção? Se você concordar  
326 conosco tudo bem, se não eu vou te atender. Nós temos a intenção de que as coisas aqui aconteça de  
327 forma satisfatória, mas é um processo uma vez que tem nele os índices definido por lei, ele foi  
328 atentado a todos os detalhes técnicos pela secretaria e até mesmo pela empresa que fazem isso já a  
329 alguns anos e como quer agilidade, não vão tentar atravessar algo que não aconteça, e se tentassem  
330 também seria esbarrado no licenciamento. Se o Senhor concordar de eu lançar o processo para a  
331 votação com o compromisso de entregar este processo. Se amanhã, caso não chegue a tempo aqui,  
332 e se por ventura dentro de uma semana, o senhor visse alguma coisa que desabonasse a conduta da  
333 aprovação deste processo, eu vou ser comunicado de tal situação e o Senhor. pode comunicar por e-  
334 mail para todos os conselheiros, nós tornaremos sem efeito essa votação, para adequar naquilo que  
335 o Senhor entender que é pertinente dentro da legislação, eu estou falando isso com segurança,  
336 porque eu sei que o processo atendeu a legislação, não tem pendências, então se o Sr. concordar  
337 será considerado a consideração do Senhor. Ficou claro que sempre é fundamentada, uma vez que o  
338 Senhor terá acesso ao processo no máximo até amanhã. **O Conselheiro Nilton** diz: então vamos  
339 fazer o seguinte, eu vou me abster da votação de hoje e peço para que haja votação com ressalva,  
340 mas para ficar uma coisa bem lúcida e bem transparente, nós sabemos que é importante essa doação  
341 de equipamentos para Prefeitura e para Secretaria, mas lembrar que, a minha preocupação fica para  
342 o lado do empreendedor, fazer essa doação dos equipamentos no valor de quarenta mil reais (R\$  
343 40.000,00) e depois chegar aqui, amanhã, e não está aprovado o EIV, e ele fez um investimento  
344 considerável e depois não atingiu a expectativa! **O Conselheiro Rômulo** diz: uma terceira proposta,  
345 já que o empreendedor tem outros projetos na cidade, porque não leva essa votação para próxima  
346 semana, e ele nos dá um crédito no que você precisa, Presidente. **O Presidente Cidinei** diz: como é  
347 é uma via de mão dupla e ele tem a urgência de dá entrada na Caixa Econômica, e eu tenho a  
348 urgência de receber. Mas também é uma proposta e eu tenho que considerar o que o Senhor  
349 apresentou. Então vamos aguardar mais um pouco para votação. Se a votação seguir normalmente e  
350 todos conselheiros aceitarem a votação, o conselheiro Nilton se abstendo do voto, eu não posso  
351 colocar ressalva em cima de uma abstenção do Senhor, vou registrar que houve a abstenção e  
352 podendo ser impugnado depois, assim com muita tranquilidade sem problema nenhum para o  
353 Conselho, nós aqui trabalhamos de uma forma bem democrática, vamos aguardar o processo  
354 chegar, e se o Senhor quiser fazer alguma observação fique à vontade. Vamos aguardar para  
355 mostrar que está bem transparente quanto a isso, daqui a pouco nós votaremos. Nós temos uma  
356 outra apresentação do técnico da SEMDURB Vinícius, e a outra é bem mais rápido do loteamento  
357 Liberdade, o empreendedor disse que estaria aqui, mas houve um imprevisto, e não vai conseguir  
358 chegar a tempo dessa reunião, mas como a apresentação aqui é pela secretaria, nós vamos  
359 prosseguir nessa análise. **O Servidor Marcos Vinícius** diz: o próximo empreendimento tem como  
360 requerente: LOTEAMENTO LIBERDADE SPE LTDA; Protocolo:: 31188/2016; Categoria de  
361 Uso: LOTEAMENTO; Endereço: AV. Francisco Mardegan, Bairro: Marbrasa. O empreendimento  
362 pode ser pela Av. Fioravante Cypriano, que entra na Rua Irmã Giovanna Menechini em frente ao  
363 SEST SENAT que é um acesso do empreendimento, e o outro acesso para o empreendimento é pela  
364 Av. Francisco Mardegan. O ponto de referência é o Parque de Exposição e o SEST SENAT. Todas

365 as ruas que dão acesso ao empreendimento possuem pavimentação atualmente. O Loteamento  
366 Residencial Liberdade tem um total de mais de duzentos e dezoito mil metros quadrados  
367 (218.000,00 m<sup>2</sup>) e a divisão das áreas ficarão da seguinte forma: área de lotes será de cento  
368 quarenta mil metros quadrados (140.000,00 m<sup>2</sup>), que será a área constituída de lotes. Deste  
369 218.000,00 m<sup>2</sup>, cinco mil oitocentos e trinta e sete metros quadrados (5.837,00 m<sup>2</sup>) é uma área  
370 destinada a equipamentos comunitários, duzentos e vinte metros quadrados (220,00 m<sup>2</sup>) será  
371 destinado para escadaria para o uso público, terá uma área pública também porque a legislação  
372 prevê que ele precisa deixar de setenta mil metros quadrados (70.000,00 m<sup>2</sup>). É uma área de talude  
373 revegetado de um mil e duzentos metros quadrados ( 1.200,00 m<sup>2</sup> ) aproximadamente, então a  
374 divisão das áreas do loteamento serão essas. Para a implantação do loteamento são quadras e  
375 quatrocentos e trinta e um lotes (431) distribuídos em vinte e cinco (25) quadras. Já foi realizado  
376 análise dos Índices Urbanísticos, no loteamento podemos observar que todos Índices foram  
377 devidamente atendidos. Os afastamentos frontal, lateral e de fundos não se aplicam em loteamento,  
378 mas todos os índices que se aplicam em loteamento foram atendidos pelo empreendedor. Na  
379 caracterização do entorno do empreendimento foi feito uma certa quantidade de equipamentos  
380 urbanos tais como: postos de gasolina, escola, templos religiosos, tem o próprio parque de  
381 exposição, então é uma área urbana que já existe quatorze (14) equipamentos urbanos no entorno da  
382 área que se pretende lotear. No mapa do Plano Diretor Municipal a área que está sendo loteada não  
383 está dentro de uma Área de Preservação Ambiental. No projeto das vias que temos na parte superior  
384 será a via coletora, então na extensão de cento e treze metros (113) terá um canteiro central que é o  
385 acesso do empreendimento pela Av. Francisco Mardegan, as demais vias coletoras vão obedecer o  
386 PDM, que é de seis metros cada pista de rolamento, mais três metros de passeio público, e as vias  
387 locais vão ter quatro metros de caixa de rolamento de cada lado com dois (2) metros de passeio  
388 público. Apenas para destacar no empreendimento que é diferente de muitos outros que costuma  
389 aprovar aqui ou falar sobre ele no CPDM, é que ele já tem uma certa demanda de benefícios para o  
390 Município pela própria legislação onde já faz com que o empreendedor doe já ao Município cerca  
391 de setenta e sete mil metros quadrados (77.000,00m<sup>2</sup>) de área do loteamento que já está sendo  
392 reservado para o Município, sendo ela como área verde, como área de equipamento comunitário ou  
393 própria para arrumamento que vai ser uma área pública também, então essa é a apresentação do  
394 loteamento. **O Presidente Cidinei** diz: muito bem! Obrigado Vinícius, neste momento está aberto  
395 as inscrições para aqueles que queiram se manifestar: Conselheiro Mario, Conselheiro Gilvandro,  
396 Conselheiro Alex, Conselheiro Yuri e Conselheiro Nilton., vamos pela ordem. **O Conselheiro**  
397 **Mario** diz: Onde está destinada a área do empreendimento público? **Marcos Vinícius** diz: na área  
398 de baixo, perto da Av. Francisco Mardegan, destinada a equipamentos urbanos comunitários. **O**  
399 **Conselheiro Mario** diz: quem selecionou esta área foram os técnicos ou o empreendedor? **O**  
400 **Marcos Vinícius** diz: o empreendedor quem sugere a área, e ela é analisada pela parte técnica da  
401 secretária SEMDURB, se é uma área que possui viabilidade para isso ou não. **O Conselheiro**  
402 **Mario** diz: podemos fazer alguma alteração na área pública ai dentro do empreendimento, é  
403 viável? **O Presidente Cidinei** diz: eu vou pedir que o Leandro, o Arquiteto da SEMDURB, quem  
404 fez a análise, para responder. **O Conselheiro Mario** diz: eu gostaria de ter uma noção dessa área  
405 pública para saber se foi o empreendedor quem destinou essa área ou se foi o técnico da secretaria  
406 que foi no local e viu essa área, é que é importante para nós e para o Município. **O Conselheiro**  
407 **Leandro** diz: com certeza é uma área interessante, está perto da Avenida, é lógico que não é a  
408 melhor área dele, porque a área dele é na frente da avenida, e também você não pode obrigar o  
409 loteador a ceder a melhor área. É uma área que tem função para o Município também, e no meu  
410 ponto de vista tem como você utilizar esta área que será pública. O terreno é todo inclinado, onde  
411 o loteamento é no morro, e tem uma parte muito boa do terreno, e o empreendedor se comprometeu  
412 também a fazer uma terraplanagem e deixar essa área mais acessível pela parte de cima. Ao  
413 observarmos na parte de cima do loteamento, é uma área bem inclinada e a parte de baixo é uma  
414 área muito boa. É uma das melhores áreas do loteamento, não é a melhor, mas é muito boa, este foi  
415 o nosso entendimento ao analisarmos. **O conselheiro Mario** diz: Leandro, você foi um louco em  
416 escolher essa área não? **O conselheiro Leandro** diz: Não! **O conselheiro Mario** diz: mas você

417 conhece local, você foi até lá? Você não esteve no local? Só via mapa? **O Presidente Cidinei** diz:  
418 a fiscalização de obras também esteve no local, ela quem faz essa vistoria para saber se está de  
419 acordo com o projeto apresentado. Então nas curvas de nível do projeto, que onde ele faz a análise  
420 mediante a manifestação do fiscal no processo. **O Conselheiro Mario** diz: ele me respondeu  
421 tranquilamente, acho que se o empreendedor se comprometeu em fazer a terraplanagem para o  
422 Município, tranquilo. Gostaria que constasse essa ressalva também, muito obrigado. **O**  
423 **Conselheiro Rômulo** diz: eu gostaria de saber se esta área pode ser utilizada para uma área de  
424 lazer, construir uma praça ou um bosque. **O Presidente Cidinei** diz: Isso pode, o Município que dá  
425 a destinação que pode ser: praça, campo, uma quadra, uma escola, um posto de saúde. **O**  
426 **Conselheiro Rômulo** diz: eu entendi! mas eu quero saber se ela tem uma geografia que pode ser  
427 feito isso. **O Presidente Cidinei** diz: uma topografia? pode não é Leandro? tá certo? Então a  
428 apresentação deste loteamento em que ouvimos até agora o Mário, e vamos ouvir o Conselheiro  
429 Gilvandro. **O Conselheiro Gilvandro** diz: eu gostaria que ficasse registrado o seguinte: todas essas  
430 obras que vocês já aprovaram aqui e que vierem a aprovar aqui no CPDM, ao executor que for fazê-  
431 la, para não acontecer aquele problema que tivemos a poucos dias naquela situação, a Secretaria de  
432 Obras necessariamente tem que acompanhar o serviço de drenagem. Por isso estou pedindo para  
433 vocês aqui arrumarem um carro, o próximo secretário que vier assumir na próxima administração,  
434 vai acontecer muito problema nessa área, a manilha que está embaixo, não capta o volume de  
435 água, nós não temos capitação para isso, terá que pegar essa água daí e direcionar ao córrego, não  
436 pode entregar na manilha existente, que é uma manilha de um metro, não tem capitação, quero  
437 deixar registrado isso e o Alex sabe disso que estou falando, está debaixo do bailão e não tem saída  
438 para esta água, nessa impermeabilização. Então tem que ver esse projeto de drenagem para ser  
439 aprovado para que essa água seja direcionado ao córrego. **O Presidente Cidinei** diz: Conselheiro  
440 Gilvandro, esse projeto de drenagem foi apresentado dentro do processo, nós estamos apresentando  
441 é o impacto de vizinhança, mas para haver o decreto de aprovação ele terá que atender todas  
442 exigências da Secretaria de Obras, onde é o técnico que analisa a drenagem e a pavimentação, não  
443 somos nós, então para que haja assinatura do decreto, todas essas exigências terão que ser  
444 atendida, aqui está sendo aprovado o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), o que aprova um  
445 loteamento é o decreto de aprovação e é o que o Prefeito que assina. Para chegar no parecer final,  
446 pois aqui é o encaminhamento para Procuradoria, que é onde passa todos os processos, o  
447 encaminhamento final e só será assinado o decreto de aprovação depois do parecer da Secretaria de  
448 Obras, Defesa Civil, e a Licenças do Meio Ambiente, enfim, todos terão que ser atendidos se não  
449 será aprovado. **O Conselheiro Gilvandro** diz: quero deixar registrado que a Fiscalização da  
450 Secretaria de Obras tem reclamado que não estão acompanhando a execução e depois é pedido um  
451 parecer. **O Presidente Cidinei** diz: durante essa gestão tivemos algumas aprovações de  
452 loteamentos, houve a aprovação do loteamento da CIPASA e da GERMINAR no bairro Paraíso o  
453 loteamento CIPASA teve uma vistoria. **O Conselheiro Gilvandro** diz: Foi aprovado 100% e  
454 muito bem efetuada. **O Presidente Cidinei** diz: então teve uma fiscalização por parte da Secretaria  
455 de Obras, do loteamento GERMINAR. O processo será encaminhado para conclusão do  
456 loteamento para o Conselho e para emissão do parecer. Quero fazer menção que todas essas  
457 reclamações não são frutos das aprovações que tem acontecido neste Conselho, são vícios  
458 anteriores, certo? **O Conselheiro Gilvandro** diz: Positivo! **O Presidente Cidinei** diz: quero  
459 esclarecer para os Conselheiros não ficarem em dúvida, pois uma aprovação de loteamento da  
460 maneira que é conduzida, os problemas não aparecerão da forma que está sendo conduzida, como  
461 você disse a vistoria que fizeram anteriormente, que foi aprovado por esse Conselho está com cem  
462 por cento, certo? **O Conselheiro Gilvandro** diz: Positivo, o que aconteceu foi a demora da nossa  
463 fiscalização para testar a drenagem que demorou mais de duas semanas, pois fomos fazer visita “in  
464 loco” várias vezes, e foi atestado cem por cento (100%), ficou muito bem-feito, porém se for  
465 acompanhado durante o processo, seria mais simples. **O Presidente Cidinei** diz: então é uma  
466 questão logística interna da Secretaria, temos que melhorar. **O Conselheiro Alex Leandro:**  
467 Conselheiros, só para esclarecer que o processo citado está na Defesa Civil para um parecer sobre a  
468 drenagem, sabemos das áreas, e é conhecida pela Secretaria de Obras, iremos emitir o parecer com



469 todas as condicionantes, justamente do escoamento da água do loteamento, na próxima semana  
470 vamos emitir o parecer pela Defesa Civil. **O Presidente Cidinei** diz: as condicionantes que o  
471 empreendedor terá que seguir, e será fiscalizado, geralmente como o Conselheiro Gilvandro  
472 reclamou, era fiscalizado no final e deve ser fiscalizado durante a execução, o fiscal e o Engenheiro  
473 estarem vistoriando. **O Conselheiro Yuri** diz: Os Conselheiros Gilvandro e Alex Leandro  
474 anteciparam uma das minhas preocupações referente a drenagem, pois alguns loteamentos da cidade  
475 tiveram vários problemas sobre alagamento no passado, as bacias estão saturadas de sedimentos,  
476 temos muitos problemas sérios com os sedimentos nos córregos da cidade e sobre tudo de lixo>  
477 As ações que foram feitas pela Secretaria de Meio Ambiente, Concessionaria AGERSA, Secretaria  
478 de Obras, retirou muito lixo e entulho dos rios e dos córregos da cidade. Outra preocupação  
479 também, Leandro, é referente a rede de água e esgoto, você poderia falar um pouco o que você  
480 observou no projeto? **O Presidente Cidinei** diz: a viabilidade? **O Conselheiro Leandro** diz: é uma  
481 viabilidade técnica, se o empreendimento pode ser executado nesse local, ainda não chegou a ponto  
482 de passar os projetos complementares que depois serão passado para Secretaria de Obras analisar  
483 essa viabilidade se o projeto esta correto ou não, então são os índices urbanísticos se no local  
484 aceita-se implantar loteamentos, se o arruamento está correto, o tamanho de quadra está correto, se  
485 os trinta e cinco por cento (35%) destinados para área pública está contemplando, essa parte de  
486 análise que ainda é feita, não é feita análise técnica de drenagem e a parte elétrica. **Presidente**  
487 **Cidinei:** a aprovação de rede de água, esgoto e rede elétrica, se dá a água e esgoto vem da  
488 ODEBRECH, essa aprovação vem deles, nós não analisamos esse processo precisamos é do projeto  
489 aprovado por eles. A rede elétrica é feita pela EDP, no momento é anexado a viabilidade técnica do  
490 que o empreendedor apresentou, essa análise não é feita por nós, apenas atendemos como  
491 condicionante na emissão do decreto. **O Conselheiro Nilton** diz: Para esclarecer e entender, a parte  
492 técnica, a EDP e a ODEBRECH fazem somente análise interna, o externo é de responsabilidade da  
493 Secretaria de Obras. O que me preocupa é que ali é um topo de morro, mas sei que será analisado  
494 pela Secretaria de Meio Ambiente, não lembro qual o grau da área e se é possível ou não, só para  
495 fazer análise. Até onde lembro, no SEST SENAT, onde esse empreendimento vai é uma decida,  
496 tem como me informar a inclinação do terreno e quantos gabaritos? **O Presidente Cidinei** diz: a  
497 inclinação é de 30 a 45 graus, com o laudo geotécnico relatando a possibilidade de parcelamento. Se  
498 ele atende a lei quanto a inclinação, foi verificado através da curva de nível do terreno, e quanto o  
499 gabarito? **O Servidor Marcos Vinícius** diz: quanto ao gabarito, está na análise no bairro que está  
500 inserido, e o máximo permitido são seis (6) pavimentos. **O Conselheiro Nilton** diz: esse  
501 empreendimento, qual será o patamar dos imóveis, a quantidade de andares virá pré delimitado nos  
502 projeto apresentado? **Marcos Vinícius** diz: cada lote terá direito em construir um imóvel ate seis (6)  
503 pavimentos, é como os outros loteamentos da cidade, para esse loteamento novo terá essa restrição  
504 de gabarito. **O Conselheiro Nilton** diz: percebi que é um loteamento, porém as vezes no próprio  
505 loteamento possui algumas regras referentes ao tamanho. **Marcos Vinícius** diz: Ou tem a situação  
506 que o gabarito é superior a seis pavimentos, tem a questão da cota. Por exemplo, tem bairro é  
507 permitido quinze (15) pavimentos, porém se passar em uma determinada cota ele não pode chegar  
508 ao máximo, mas quando é seis, independente de cota, ele está amparado para seis pavimentos. **O**  
509 **Presidente Cidinei** diz: isso será uma análise em um projeto quando for construir, em um  
510 loteamento não há necessidade dessa previsão, uma vez que a legislação geral já rege sobre o  
511 assunto. **O Conselheiro Leandro** diz: no loteamento possui um problema devido ao Aeroporto,  
512 pois não pode construir mais que seis (6), pois o Aeroporto pega no limite daquela altura. **O**  
513 **Conselheiro Nilton** diz: nessa parte técnica sou leigo, mas tenho curiosidades por parte da  
514 legislação, porém, o que me preocupa é a altura, pois percebi que é um loteamento considerável,  
515 muitos estarão na decida outros estarão ao topo. **O Presidente Cidinei** diz: Nós temos uma  
516 restrição pelo PDM de seis pavimentos, mas nada impede que venha uma restrição ainda maior da  
517 Aeronáutica que faz a medição das bordas e cabeceira do Aeroporto, mas é possível que tenha  
518 restrições, mas será para construção. **O Conselheiro Nilton** diz: outra dúvida é com relação da  
519 terraplanagem, será realizado na parte da avenida, certo? **O Conselheiro Leandro** diz: Não, o  
520 terreno quase não tem testada para avenida, a terraplanagem na área urbana será para rua de cima.

521 **O Presidente Cidinei** diz: Terá uma avenida de desaceleração de vinte metros (20,00 m) para  
522 entrar no loteamento, o DENIT quer que nos atentemos ao recuo de trinta (30) metros do eixo da  
523 pista para a construção, pois o terreno não poderá construir no recuo, mas poderá ter os acessos.  
524 Deixou uma via de desaceleração que ultrapassa os vinte metros (20,00m). Para construir tem o  
525 afastamento de trinta (30) metros do eixo da pista. Podemos levar para a votação o EIV do  
526 Loteamento Liberdade, levando em consideração todos os questionamentos, argumentos que foram  
527 feitos pelos conselheiros, entendendo que para uma assinatura de um decreto de aprovação possui  
528 um longo caminho. **O Conselheiro Nilton** diz: Já tem compensações estabelecida para esse  
529 loteamento? **O Presidente Cidinei** diz: no caso de loteamento toda obra de infraestrutura, os  
530 equipamentos público já abrange o que é exigido, aquele que comprar os lotes e forem construir  
531 acima de mil metros quadrados (1.000,00m<sup>2</sup>) trarão a contra partida. **O Conselheiro Nilton** diz:  
532 mas área pública não foi afetada ainda não? **O Presidente Cidinei** diz: não, o Prefeito irá dar uma  
533 destinação. **O Presidente Cidinei diz: o Loteamento Liberdade SPE Ltda**, conforme foi  
534 apresentado e questionado, gostaria que se manifestassem os que estão a favor da aprovação do  
535 Estudo de Impacto de Vizinhança do loteamento. Por unanimidade foi aprovado o Estudo de  
536 Impacto de Vizinhança do Loteamento Liberdade. **O Conselheiro Nilton** diz: “MAIS  
537 TURMALINA” é próximo de uma academia, mas uma vez vamos esclarecer algumas dúvidas, a  
538 área também é em declive, foi mencionado qual o gabarito que lá está? **O Servidor Marcos**  
539 **Vinícius** diz: Seis (6). **O Conselheiro Nilton diz: seis andares**, o acesso ao empreendimento será  
540 por baixo ou por cima? **Marcus Vinícius diz: o acesso da portaria é esse** (referenciando ao mapa),  
541 na área mais alta do empreendimento, que de área verde é mais de duzentos metros quadrados  
542 (200,00 m<sup>2</sup>). **O Conselheiro Nilton** diz: então a entrada será na parte de cima, o empreendimento  
543 será em declive, lá não tem o problema de acima de 45 graus, mais de 45 graus? **Marcus**  
544 **Vinícius diz: essas exigências de 45 graus é na questão do arruamento, é só para loteamento.**  
545 Anexo ao lote, como ele está implantando um empreendimento dentro de um lote, regularizar  
546 através de terraplanagem. **O Presidente Cidinei diz: então como todos participaram dos**  
547 questionamentos e apresentações, me resta perguntar aos senhores conselheiros se aprovam o  
548 Estudo de Impacto de Vizinhança que tem como requerente o Empreendimento Moremais 1604  
549 SPE LTDA, de protocolo33450/16, manifestem por favor aqueles que são a favor de tal aprovação.  
550 Alguém é contra? Alguém se abstêm? Não? Aprovado por unanimidade. **O Conselheiro Mario**  
551 **diz: lembrando de estruturar a Secretaria, Presidente, o empreendedor tem englobado no**  
552 empreendimento a melhoria das vias ou alguma intervenção? **Empreendedor Moises diz: ali,**  
553 hoje, nós falamos sempre na questão comercial. Sobre as vias, estão bem consolidadas, não se viu a  
554 princípio a necessidade imediata. **O Presidente Cidinei diz: durante toda obra tem um**  
555 acompanhamento da fiscalização, hoje existe uma orientação nesse sentido, com o tráfego de  
556 caminhões algum dano sempre traz, então a correção acontecerá de forma gradativa pelas empresas  
557 no momento que estão executando as obras. **O Conselheiro Nilton diz: ali é uma área muito bonita,**  
558 fiquei preocupado porque havia algumas vias sem término, acredito que seja até uma rua sem saída  
559 **O Presidente Cidinei diz: gostaria de fazer menção para que nossos técnicos se atentem na**  
560 emissão do Alvará o mais rápido possível, que até na terça- feira realizem a elaboração do Termo  
561 de Compromisso para iniciar processo de emissão dos documentos para o Senhor dar entrada no  
562 processo na Caixa Econômica, com a condicionante de que se não começarem as obras, esse valor  
563 dentro da razoabilidade e proporcionalidade, isso será atendido no próximo processo. Segue  
564 aprovado o estudo impacto de vizinhança desse empreendimento. Outro assunto que preciso fazer  
565 menção do mesmo empreendedor é a apresentação para convalidação da Rua Sebastião Vieira  
566 Costa, rua essa aprovada pela Câmara Municipal, então estamos apresentando para está  
567 convalidando, uma vez que já teve a legislação registrada e publicada e agora de fato gravada em  
568 escritura pública e registro em cartório, preciso de fazer a manifestação em dizer que a rua que  
569 pertencia à Lacheng anteriormente já pertence ao Município, já foi registrado em cartório, já  
570 passou pela fiscalização, procuradoria que é preciso para fazer o registro, tenho que fazer a  
571 manifestação para que haja o registro dessa convalidação, é uma exigência do cartório. Gostaria  
572 de abrir oportunidade se alguém quiser falar, e se o conselho do CPDM entendeu se aprova ou não.

573 Se quiserem fazer alguma observação, pois só está faltando a convalidação do Conselho do PDM.  
574 Então é a Rua Alberico Guilherme Rosa, que leva até ao Residencial Paraíso, ao lado foi  
575 construído prédios novos da Lacheng ,ao lado possui um via de acesso que liga até o terreno  
576 acima com possíveis ligações para as ruas laterais e fazer ligação com as ruas do bairro, então essa  
577 rua principal Sebastião Vieira Costa que era o compromisso dele em doar para o município e  
578 executar. Foi feito a infraestrutura que é a drenagem e a pavimentação de paralelepípedo. Essa rua  
579 já está afetada hoje, a matrícula aponta que ela é um Patrimônio Público sendo doada por eles.  
580 Agora preciso de consolidar para que haja registro em cartório, demonstrando no site a rua.  
581 **Conselheiro Mario:** Senhor presidente, só a título de informação, ali em cima tem um loteamento  
582 do Joelmo Pontes? **Presidente Cidinei:** O terreno era do Joelmo e existe outros terrenos de outras  
583 pessoas, ali possui a construção da Lacheng em baixo, a parte de cima também é da Lacheng e a  
584 parte dos fundos é onde foi feito a doação da rua. **Conselheiro Mario:** A título de informação,  
585 onde está o antigo ou o loteamento do Joelmo Pontes, me mostra na tela. **Conselheira Ilvене:**  
586 Joelmo Pontes, quatro anos atrás ou mais, chegou a protocolar um pedido de parcelamento de solo  
587 nessa área que faz fundos, confronta com o residencial Montanha e não foi aprovado. Essa área  
588 estava localizada de fato na rua Alberico Rosa, subia e ia até lá no Residencial Montanha, mas  
589 teve problema com largura de vias, ele não conseguiu dimensionar, então não foi aprovado.  
590 **Conselheiro Mario:** então esse processo foi extinto, arquivado é isso? **Presidente Cidinei:** Na  
591 verdade ele não quis atender, porque terreno ele tinha, mas ele acabou desistindo do processo.  
592 **Conselheiro Nilton:** o terreno da Lacheng não está englobando o terreno do Joelmo Pontes, está?  
593 **Presidente Cidinei:** A Lacheng comprou do Joelmo, não é isso? **Representante da Lacheng:** Foi  
594 comprado do Joelmo Pontes, foi pago, já foi feito o desmembramento em seis glebas, já tem  
595 projetos aprovados, inclusive que passaram por esse Conselho, terrenos que tem terraplanagem,  
596 possui projeto aprovado, essa rua já foi executada, o que se faz necessário aqui é atender exigência  
597 do Cartório e da Caixa Econômica Federal, como essa rua não passou pelo Conselho é para que ela  
598 seja avaliada perante vocês, a parte urbanística já foi analisada. **Presidente Cidinei:** na verdade é  
599 para cumprir um formalização para o cartório. **Conselheiro Nilton:** isso até para adiantar, nós não  
600 iremos entrar na parte do empreendimento, somente na rua. **Presidente Cidinei:** quanto ao Mario,  
601 eu entendo a preocupação, pois na época foi conflitante, algumas buscas por parte da pessoa a qual  
602 o Senhor indicou. O loteamento na época não atendeu o exigido e foi vendido parte dele para a  
603 Lacheng, está afetando na matrícula a rua como Patrimônio Público. **Conselheiro Mario:** satisfeito  
604 com as informações, desculpe empreendedor em fazer essas intervenções, pois participei do grupo  
605 de trabalho lá atrás sobre o loteamento já extinto, ressaltando que esse empreendimento não tem  
606 nada a ver com o antigo, só está em pauta a rua, né? **Presidente Cidinei:** Sim, a convalidação da  
607 rua. Preciso de perguntar se todos ouviram, entenderam e concordam com a convalidação para  
608 cumprir as formalidades determinadas pelo cartório. **Conselheiro Leandro:** ela já é uma via  
609 coletora, já tem classificação? **Presidente Cidinei:** Já é uma via coletora, inicia com dezoito (18)  
610 metros a que liga com Alberico e em um determinado ponto passa para doze (12) metros.  
611 **Conselheiro Nilton:** dezoito muro a muro, né? **Presidente Cidinei:** muro a muro, porque doze de  
612 rua e três de calçada, aí os doze (12) metros são oito (8) de rua e são dois e dois de calçada, é o que  
613 a lei determina. Então, todos aprovam a convalidação da Rua Sebastião Vieira Costa? Por  
614 unanimidade segue aprovado a convalidação da rua Sebastião Vieira Costa para cumprir as  
615 formalidades determinada por lei. São dezessete horas e trinta e cinco minutos (17:35h), podemos  
616 falar mais sobre a Audiência do Cemitério do Village da Luz? O cemitério do bairro Village da  
617 Luz, preciso fazer menção a respeito de tal empreendimento. Na reunião passada fizemos um  
618 histórico da primeira Audiência Pública, onde coloquei a rejeição da população naquela ocasião,  
619 por aquele empreendimento. A quantidade de pessoas, como foi dito que iríamos realizar outra  
620 audiência Pública, foi um compromisso que assumi na primeira e também com esse Conselho,  
621 realizamos a segunda Audiência Pública do cemitério, o Conselheiro Mario Nascimento, esteve lá  
622 também e pode acompanhar a nossa explicação. Foi de maneira detalha todos procedimentos,  
623 depois pedirei ao conselheiro Mario para falar um pouco, pois eu falar o que fiz fica um pouco  
624 desconfortável, tivemos também o Conselheiro e Secretário Paulo César Stelzer do Meio

625 Ambiente, o Conselheiro Alex e o servidor Elias  
626 que são os que estiveram conosco na segunda. N na primeira Audiência esteve o Conselheiro José  
627 Augusto. Nós fizemos também a manifestação de maneira detalhada de todos os procedimentos,  
628 quais são: licenças que temos dali, licença de que é uma planta de situação do cemitério, temos  
629 projeto de drenagem feita pela Secretaria de Obras, nós temos a responsabilidade técnica do muro  
630 que foi feito, temos a licença previa ambiental, licença de instalação e o Estudo de Impacto de  
631 vizinhança, nós manifestamos todas as licenças da forma que foram emitidas, dissemos também do  
632 compromisso do Município em fazer a infraestrutura no entorno para que houvesse a operação de  
633 tal cemitério, segue tudo aprovado. Ficaria a cargo da Secretaria de Meio Ambiente para emitir a  
634 LO em cima das condicionantes estabelecidas na LI, sendo cumpridas e isso é o que faltava para o  
635 funcionamento do cemitério. Nós tivemos lá mais de setenta (70) pessoas, todas devidamente  
636 registradas na lista de presença da Audiência Pública que foi gravada. A ata esta sendo redigida,  
637 não deu tempo de concluir, mas assim que tiver a conclusão encaminharemos para o e-mail dos  
638 conselheiros, conforme solicitado pelo Conselheiro Nilton. Fizemos a contagem dos servidores  
639 públicos para ficar de forma clara e não ter dúvidas, fizemos o registro quantos foram contra e  
640 quantos a favor, nós tivemos uma media de dez por cento (10%) que foram a favor somente nessa  
641 Audiência Pública, mas cumprimos o nosso trabalho que era o trabalho de apresentar em Audiência  
642 Pública e concluir o relatório dos fatos que ocorreram na Audiência. Nós estamos finalizando a ata  
643 e encaminhando cópia integral para o Ministério Publico, folha de presença, publicidade, tudo que  
644 foi feito e também para Procuradoria do Município, faltando a Secretaria de Meio Ambiente com a  
645 LO para que haja a aprovação de tal empreendimento ou não. Como Secretário de Desenvolvimento  
646 Urbano não sei se foi solicitado pelo Ministério Publico ou pela Procuradoria Geral para  
647 manifestação de algo sobre o processo, nos manifestaremos fora disso, cumprimos todos os  
648 requisitos estabelecidos que era de atribuição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o que hoje  
649 falta terminar a ata da reunião e encaminhar para a Procuradoria Geral e para o Ministério Publico e  
650 aguardar a decisão e a manifestação dos órgãos. **O Conselheiro Mario diz:** Conselheiros e  
651 conselheiras, esse processo do Cemitério Village das Flores, localizado no bairro Village da Luz,  
652 foi impetrado para a construção pelo Secretário Romário, na época quando estava na pasta da  
653 Secretaria de Serviço Urbano, por diversas vezes dialogamos enquanto o papel de cidadão e  
654 sociedade civil. Antes de ser efetivado o fato não houve o diálogo, um consenso, e esse processo foi  
655 encaminhado ao CPDM. Nessa tribuna que estou, o Secretário da época, Romário, me disse  
656 algumas coisas. Eu como conselheiro, cidadão e representante da Sociedade Civil, fiz uma  
657 pontuação e argumentos, fiz a seguinte pergunta: comunicou aos moradores se querem o  
658 empreendimento ou não? a fala do Secretário da época, Romário, na ata 97 se não me falha a  
659 memória. Os moradores foram consultados em Audiência Pública e aqui estava o conselheiro  
660 Rogério Casaes, falei que o representante da FAMMOPOCI está presente e gostaria que o mesmo  
661 se manifesta-se e fiz a pergunta sobre a reunião, foi feito uma ata de maneira irregular, os  
662 moradores não sabiam qual era realmente o empreendimento e algumas coisas foram acontecendo e  
663 nós sempre buscando o dialogo, naquele momento faleceu o cunhado da Joana e justamente quando  
664 estávamos falando do cemitério e nós colocamos em ressalva pois lá era uma Zona Residencial e  
665 teria que passar para zona de Atividade Dinâmica. Eu iria pedir vista do processo naquele dia para  
666 conversamos em um grupo mais apurado, conversarmos entre nos conselheiros do CPDM para  
667 verificarmos o melhor caminho que iríamos tomar em conjunto. Naquele momento votei com  
668 ressalva em relação da troca de Zona Residencial para Zona de Atividade Dinâmica tipo 02, então  
669 foi feito o encaminhamento com ressalva. Depois o processo voltou no dia sete de Julho de 2016  
670 para uma nova apresentação, pedi vista ao processo. Até então não tinha nenhuma documentação  
671 no processo que pudesse analisar e votar, a reunião foi no Museu da Ciência e Tecnologia, alguns  
672 de vocês estavam presentes e pedi vista ao processo não por mim individualmente e sim pela  
673 coletividade, pois aprendi respeitar meus pais como também os conselheiros do CPDM. Já  
674 tínhamos conversado em uma matéria gritante que não queríamos ser um empecilho para os  
675 empreendimento na cidade, então, justificando ao amigos que a vista do processo quando peguei  
676 era para dar direito aos moradores para falarem se querem ou não o empreendimento, somente isso.

677 Minha parte quanto conselheiro e quanto cidadão eu fiz, assim para dar o direito aquela comunidade  
678 e para valer também meu direito, nunca ninguém negou o meu direito, o Conselho nunca me negou  
679 o direito. Então gostaria de pedir perdão se erre aqui com o Senhor Presidente, com os senhores  
680 conselheiros e amigos, se erre como conselheiro me perdoem, porque nós que trabalhamos com  
681 movimentos sociais, nós aprendemos construindo, dialogando juntos. Ninguém chega em lugar  
682 nenhum brigando, só salientar que naquele momento foi para ouvir a comunidade, então se cada  
683 um de vocês pegarem o processo na íntegra e verem o que foi feito lá atrás, vamos observar que  
684 foi feito de forma contrária, e veio para fazer algo que não é legal. Estive nas duas Audiências, foi  
685 bacana, o povo falou, o Secretario Cidinei foi íntegro na fala dele, fez uma explicação bem  
686 detalhada o conselheiro Paulo esteve presente na última Audiência, pena que não pode expressar  
687 muito, pois os moradores estavam bem alterados. Então o linguajar lá é outro, no conselho o  
688 linguajar é mais apurado, no campo é outro. Aquilo que acontece as pessoas nunca irão entender,  
689 mas eu entendi, tanto que não manifestei nada só estava presente. Desculpe se alguém falou algo  
690 que te feriu, perdoe, pois eles não tem o mesmo linguajar, eles nem sabem que nós existimos, não  
691 sabem do CPDM, não sabem como é que aquela obra parou, e como está. Só quero ressaltar ao  
692 presidente e secretario, pois quando cheguei, repito, na primeira Audiência minha fala foi a  
693 seguinte: eu não queria esta ali fazendo esta fala, por que estava ao lado de um amigo e secretario  
694 e presidente que me representa, pois me doeu as palavras que proferi, pois temos que defender  
695 aquilo que é do cidadão, ele estava argumentando, fiquei até sem jeito, pois ele é amigo, ele  
696 realmente tem avançado conosco, se analisarmos os últimos CPDM nós conquistamos um grande  
697 avanço com o Cidinei na presidência, não é puxar sardinha, estou com sinceridade, então muito  
698 democrático da forma que ele conduz o CPDM e dar autonomia para os conselheiros de falar, de  
699 consultar, de brigar até chegar ao entendimento, foi isso que ele fez lá. Até pedi desculpas para ele  
700 lá, pois não gostaria de dialogar com ele, deveria ser o Secretario de Serviços Urbanos, o  
701 Procurador, o Secretario de Meio Ambiente Paulo ou outras pessoas e não ele, pois ele estava lá  
702 sozinho. Então quero dizer a vocês que fiz meu papel como conselheiro, não Mario como parte  
703 individual, mas em coletividade, então presidente do conselho, se falei algo que te magoou, me  
704 perdoe. **Presidente Cidinei:** Não me magoou Mario, a participação é sempre muito ativa e  
705 calorosa às vezes, mas isso é preciso nós discutimos de igual para igual, temos liberdade em está  
706 falando aquilo que defendemos, o que resta-nos agora é um parecer da Procuradoria e do Ministério  
707 Público a respeito desse processo. Finaliza então a participação da Secretaria de Desenvolvimento  
708 Urbano até a segunda ordem, porque se formos solicitados estaremos manifestando. Recebi dois  
709 processos na Secretaria ambos endereçados ao Conselho do Plano Diretor Municipal com cópia  
710 para Prefeito e para Ministério Público, um do dia 01 de Setembro que recebi no dia 05 de  
711 setembro e o outro foi protocolado 28 de setembro e chegou no 29 de setembro, tratando-se do  
712 mesmo assunto e foi protocolado pelo síndico José Amarildo Parmanhani, do prédio residencial  
713 Beira Rio, que é vizinho da obra que foi demolida próximo ao antigo Corpo de Bombeiros, onde foi  
714 feita uma calçada. Não sei se todos tiveram a oportunidade em passar por ali, foi ampliando a  
715 calçada. O Conselho tratou desse assunto anteriormente depois do parecer do licenciamento, o  
716 parecer da Comissão Técnica, COMTEC. Ouvimos as ponderações por parte do proprietário  
717 considerando o documento da matrícula que dizia confrontar pela frente com a Avenida Beira Rio e  
718 como tinha-se dúvida a respeito disso, veio para sanar as dúvidas aqui no Conselho, e o conselho  
719 aprovou a viabilidade de empreender naquele local com algumas condicionantes. Ele poderia  
720 empreender ali no local ampliando a construção com o benefício que a legislação dá, onde não  
721 tinha calçada. Após a análise técnica entendemos que podemos exigir que ele dê do terreno dele  
722 uma parte da calçada que não estava definida, uma vez que era área particular, sem calçada, mas  
723 era, pois nem a rua existia e fazia parte da matrícula, então estava regulamentando a aquela  
724 matrícula, os senhores lembram? tem isso registrado, então foi exigido que deixasse uma calçada  
725 de três metros para a Rua Delvo Perim e três metros para a Rua Bernardo Horta, e que no momento  
726 da construção ainda deixaria o afastamento dependendo do potencial construtivo, além da calçada  
727 mais cinco metros de afastamento para frente e com três metros nas laterais, então iria ter um  
728 ganho urbanístico para aquela região nesse sentido, mas não tem nenhum projeto apresentado para

729 ali, o projeto era somente para o Alvará de Demolição que foi pedido no momento e construção da  
730 calçada que foi o exigido pelo CPDM. Não existe nenhum pedido de Alvará de Construção, não  
731 fazemos ideia do que sera construído, não temos nenhum pedido de consulta formal e nem informal  
732 da minha parte do que se pretende fazer ali, só ouvimos especulações, então passei para o  
733 Conselheiro Nilton dá uma lida nos processos e o mesmo pediu para que eu fizesse a leitura aqui  
734 no conselho do CPDM, após o Conselheiro Nilton ira dar a opinião dele. O officio diz o seguinte:na  
735 qualidade de sindico do Condomínio Residencial Clube Beira Rio, cumpre respeitosamente a dar  
736 ciência do officio encaminhado ao CPDM, protocolado sob número 30220/2016 junto ao protocolo  
737 geral da Prefeitura no dia primeiro de Setembro, no qual eu e mais signatário nos manifestamos.  
738 Repudiamos com veemência a cáustica alteração de gabarito na rua Delvo Perim, no bairro Guandu,  
739 tal alteração ocorreu exclusivamente para viabilizar a construção de empreendimento comercial  
740 inadequado àquela região em terreno vizinho ao nosso edifício, que caso seja aprovado um gabarito  
741 facilitado criara enorme impacto negativo ao local em que está instalado, além de trazer injustos  
742 prejuízos aos vizinhos que adquiriram seus apartamentos confiando na estabilidade da lei municipal  
743 que proibia empreendimentos de tal proporção no espaço em tela. Rogamos a atenta leitura de  
744 nossa manifestação, cujo a copia se encontra em anexo. Confiamos a vossas medidas para orientar  
745 aos setores competentes a não licenciar qualquer edificação que venha prejudicar a vizinhança e no  
746 bairro, no local a que referimos. Certo das vossas prontas medidas despedimos com o registro de  
747 vossas considerações. Atenciosamente, José Amarildo Parmanhani. **Conselheiro Nilton:**  
748 Presidente, obrigado pela palavra. Ali naquela área confesso que no dia da reunião não estive  
749 presente, mas depois sempre tem as conversas, a solicitação na época foi feita pelo conhecido  
750 Clemente Sartório, por um empreendimento de alguns andares. Depois foi vendido para o pessoal  
751 do Horti fruti. O Antônio foi quem realizou a demolição daquela área, inclusive possui duas  
752 árvores que me preocupa muito, vou até fugir um pouco da reunião do CPDM, como sou da  
753 presidência da comissão de Meio Ambiente, da OAB, até encaminhei um officio perguntando, por  
754 que na verdade eles iriam cortar na quinta-feira à noite. Ligaram para OAB, fomos lá e realmente  
755 eles estavam prontos para cortar e houve esse impedimento, confesso que a área ficou até bonita  
756 depois da demolição, veio a notícia que o pessoal do Condomínio Beira Rio ficou preocupado,  
757 pois até então a venda do prédio era a vista para o Itabira, era um dos cartões postais em forma de  
758 venda daquele imóvel, nós não podemos impedir a construção do proprietário em uma área igual  
759 aquela, lógico que podemos trazer algumas restrições. Então presidente, ficará como sugestão, acho  
760 que deveríamos primeiro chamar o sindico do prédio e talvez em uma segunda oportunidade o  
761 proprietário que adquiriu aquela área, porque ele de uma certa forma não sabe que ira fazer ali.  
762 Conversamos com ele informalmente, ele fala que talvez irá fazer um galpão em uma área como  
763 aquela, lembrando que ele tem um autorização de gabarito bem alto, se não me engano ele pode  
764 chegar no mesmo patamar do Condomínio Beira Rio, isso me preocupa também, principalmente  
765 com a manifestação do Condomínio Beira Rio. Para ficarmos tranquilos podemos rever o que foi  
766 feito anteriormente, até porque não há construção e nem Alvará de Construção e nenhuma Licença  
767 Ambiental para corte, ainda dá tempo para rever, mas acho que será bom ouvir todas as partes antes  
768 para saber o que aconteceu e como será para termos certeza do que iremos fazer. Se for necessário  
769 rever o que já fez. **Presidente Cidinei:** acho difícil chamar alguém para se ouvir, pois estaremos  
770 especulando uma situação que não possui nada apresentado, não tem nenhum projeto  
771 apresentado para que nós tratarmos. Um dos itens, para deixar os conselheiros tranquilos, foi o  
772 requerente que frisou na ata daquela reunião dizendo que todos indices urbanísticos estabelecidos  
773 na legislação serão atendidos na elaboração de um projeto arquitetônico e na execução ainda o  
774 Estudo de Impacto de Vizinhança e outros mais que forem necessários, isso será discutido no  
775 momento de uma apresentação de um projeto, que terá que fazer uma leitura de ata e discutir com o  
776 Conselho a respeito de qualquer obra ali, então se chamarmos o proprietário hoje poderemos está  
777 fazendo uma especulação e poderá estar trazendo um prejuízo, mas cabe ao conselho decidir.  
778 **Conselheiro Nilton:** confesso que se fosse proprietário daquele terreno também não falaria o que  
779 seria feito ali, mas acho importante ouvir quem entrou com o requerimento, até para que ele  
780 entenda, acho que ele está querendo ser ouvido, naquela área possui muitas especulações do que

781 será. Já comentaram que será um prédio de vinte andares, ai vinte andares não pode, vem a historia  
782 do galpão, será um horti fruti, cada hora vem uma historia e o Antônio realmente não fala quem  
783 adquiriu a área, da mesma forma que teve especulações com o supermercado Casa Grande, irá se  
784 tornar uma igreja? mas acho que a parte do requerente, quem entrou com a pedição como não sabe  
785 o que irá acontecer, está preocupado que poderá surgir qualquer coisa ali.. Precisamos dar uma  
786 resposta ao Senhor Amarildo José Parmanhani ou então chamá-lo para explanar a preocupação  
787 dele e explicar o que está acontecendo e sairá satisfeito ou responder nesse sentido, realmente  
788 chamar o Antônio aqui será constrangedor. **Presidente Cidinei:** Também acho, porque no  
789 momento consultaram para cortar uma árvore e a primeira pergunta que Conselheiro Paulo fez foi  
790 o que será construído, e ele disse: Por enquanto nada, entende? **Conselheiro Nilton:** Na verdade  
791 foi a pergunta que a comissão fez a ele, só que sempre especula de certa forma: Nós temos licença  
792 para corte, então presente, não tinha, então apresentaram um protocolo e foi feito uma consulta a  
793 secretaria, mas eles estão no prazo de resposta, mas tiraram uma placa de que iria fazer alguma  
794 coisa e já não está mais lá, limparam a área e cercaram. A cerca foi uma orientação que nós demos,  
795 porque aquela área precisa de ser cercada, mas a titulo de sugestão, presidente, acho importante  
796 chamar esse que entrou com o requerimento ou dar alguma resposta para ele, convidamos para  
797 comparecer na próxima reunião, ele explanar e a gente entender a sua preocupação e acalmar o  
798 próprio requerente. **Presidente Cidinei:** até porque o requerimento dele é justamente esse, dando  
799 conhecimento ao Conselho. Pediu que fosse ouvido para o Conselho ficar atento a análise do  
800 Estudo de Impacto de Vizinhança, que dentro desse estudos que não ficasse prejudicado o  
801 condomínio Beira Rio. **Conselheiro Rômulo:** no requerimento foi falado que ouve uma alteração  
802 de gabarito, houve ou não? **Presidente Cidinei:** houve na época que foi analisada em compensação  
803 pelo que nós precisávamos que fosse feito no local, o terreno é da época que dava frente para a  
804 Avenida Beira Rio ainda, e na manifestação da época pelo Senhor Clemente aqui, aquela área da  
805 Policia Militar, que era do Corpo de Bombeiros fazia parte do terreno e ele tinha o direito em  
806 retificar o terreno dele assim como todos que retificaram e que ele no momento não fez para que o  
807 Corpo de Bombeiros fosse instalado. Em compensação ele não poderia ser prejudicado por isso,  
808 pois se ele fizesse frente para a Av. Beira Rio de fato, ele teria o mesmo beneficio do Residencial  
809 Beira Rio ao lado, uma vez que ele preferiu não retificar para que fosse instalado o Corpo de  
810 Bombeiros nessa parte do terreno que poderia e deveria ser dele. Houve essa tal compensação,  
811 recuo de calçada de um lado e do outro, afastamento um pouco mais arrojado do empreendimento e  
812 o Conselho decidiu que poderia usar o mesmo gabarito do vizinho que é de quinze pavimentos.  
813 Então, entramos com o assunto na próxima pauta. **Conselheiro Mastela:** inclusive solicito que  
814 tragam a cópia da ata de quando o Senhor Clemente Sartório esteve aqui apresentado a proposta do  
815 empreendimento na Rua Bernardo Horta, esquina com a Rua Delvo Perim. **Presidente Cidinei:**  
816 Para registrar que os dois processos em que o Senhor José Amarildo Permanhani requereu  
817 informação, foi concedido para o Conselheiro Nilton da OAB ter acesso, vistas ao processo para  
818 fazer alguma manifestação no processo, se ele quiser para próxima reunião. **O Presidente** agradece  
819 a todos e encerra a reunião às 18:00h. Para tudo fazer constar, lavro esta Ata que vai assinada pelo  
820 Presidente, por mim e pelos demais presentes. Cachoeiro de Itapemirim (ES) 06 de Outubro de  
821 2016.

822

823

824

825 01) Wando Alves Pereira \_\_\_\_\_



- 826
- 827 02) Gustavo Costa Napolitano \_\_\_\_\_
- 828
- 829 Leandro de Queiroz Di Giórgio \_\_\_\_\_
- 830
- 831 03) Gustavo Vargas Nascimento \_\_\_\_\_
- 832
- 833 04) Ruberval da Silva Rocha \_\_\_\_\_
- 834
- 835 05) Mário César Nascimento Moreira \_\_\_\_\_
- 836
- 837 06) Luiz Rogério Ramos Casaes \_\_\_\_\_
- 838
- 839 07) Nilton Costa Filho \_\_\_\_\_
- 840
- 841 08) Alex Vaillant Farias \_\_\_\_\_
- 842
- 843 09) Yuri Gagarin Sabino \_\_\_\_\_
- 844
- 845 10) Rômulo Joviano Neto \_\_\_\_\_
- 846
- 847 11) Alex Leandro de Souza \_\_\_\_\_
- 848
- 849 12) Cidinei Rodrigues Nunes \_\_\_\_\_
- 850
- 851 Ilvene Marise Rodrigues dos Santos \_\_\_\_\_
- 852
- 853 13) Alexandre Leal Rodrigues \_\_\_\_\_
- 854
- 855 Márcio Antonio Magalhães \_\_\_\_\_
- 856
- 857 14) Antonio Carlos Oliveira \_\_\_\_\_
- 858
- 859 15) Lucimar Barros Costa \_\_\_\_\_
- 860
- 861 16) Valério Costa Depollo \_\_\_\_\_
- 862
- 863 17) Paulo César Stelzer Bindaco \_\_\_\_\_
- 864
- 865 18) Antônio Fernandes Mastela \_\_\_\_\_
- 866
- 867 19) José Augusto Corteze Antônio \_\_\_\_\_
- 868
- 869 20) Gilvandro Gava \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DDE OBRAS****CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO REFERENTE  
A REINÍCIO DE OBRA**

Tornar sem efeito a publicação do dia 30 de setembro de 2016, DOM nº 5191, referente a informação de reinício da obra de Drenagem, Pavimentação e Construção de Escadaria na Rua Jacinta Maria da Penha, Bairro Alto Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim, conforme Contrato nº 254/2014, executada pela CONSTRUSUL LTDA.

**GILVANDRO GAVA**  
Secretário Municipal de Obras

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5.096/2016  
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAG

ASSUNTO: Chamada Pública nº 003/2016

OBJETO: Seleção de Projetos, com escopo de apoiar a Estruturação Produtiva de Empreendimentos Coletivos da Agricultura Familiar no Município, a partir da Aquisição e Instalação de Equipamentos, Máquinas e Implementos necessários para a Produção, Beneficiamento, Armazenamento e a Comercialização de Produtos e Matérias-primas procedentes das Unidades Familiares.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/, resolvo:

- HOMOLOGAR a Chamada Pública nº. 003/2016, referente ao objeto em epígrafe.
- ADJUDICAR às Associações e Cooperativas abaixo relacionadas, os projetos apresentados, conforme segue:

Item	Entidade	Valor do Projeto (RS)
1	APROF – Associação dos Produtores Rurais de Furquilha	91.184,84
2	ACRSJC – Associação Comunitária Rural de São José de Cantagalo	100.915,30
3	CAF – Cooperativa de Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim	80.000,00
4	AAPICI – Associação dos Apicultores de Cachoeiro de Itapemirim	79.694,13

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de Outubro de 2016.

**GEORGE MACEDO VIEIRA**  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial EDITAL: 40/2016  
PROCESSO: 148/2016  
PROTOCOLO: 11.688/2016  
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Rodoviários (Micro Trator E Enxada Rotativa).

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

SEQ.	MATERIAL	MARCA	QDE	VL. UNITÁRIO	TOTAL
	AGROVETERINARIA RM LTDA				RS 22.560,00
1.1	MICROTRATOR MICROTRATOR COM UTILIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL A DIESEL MFD. 743, 7 HP.	KAWASHIMA	4,00	5.640,0000	22.560,00
	CAZELE SPORT LTDA - EPP				RS 9.580,00
2.1	ENXADA ROTATIVA ENXADA ROTATIVA AFER 72, 36 LÂMINAS DE 320MM, ARAÇÃO DE 720MM.	KAWASHIMA	4,00	2.395,0000	9.580,00

Cachoeiro De Itapemirim-ES, 27 de Junho de 2016

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial EDITAL: 45/2016  
PROCESSO: 112/2016 PROTOCOLO: 17.761/2016  
OBJETO: Aquisição de Lanche e Marmitex

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

SEQ.	MATERIAL	MARCA	QTDE	VL.UNIT	TOTAL
	GABRIELA GALVÃO MARINS				RS 44.042,04
5	LANCHE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO LANCHE (HAMBURGUER), PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM HIGIÊNICA APROPRIADA, FILME PLÁSTICO PVC, SACOLA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS OU OUTRO MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO ALIMENTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: PÃO DOCE TIPO HAMBURGUER; CARNE; QUEIJO MUÇARELA; PRESUNTO; MILHO; BACON; OVO; BATATA PALHA; 01 REFRIGERANTE TIPO COLA LATA 350 ML.		3.966,00	9,9400	39.422,04

9	MARMITEX PARA REFEIÇÃO ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (500G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO: ARROZ; FEIJÃO TROPEIRO OU FEIJÃO EM CALDA; FAROFA; PURE DE BATATA; BANANA FRITA; SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS E VERDURAS VARIADAS OU LEGUMES COZIDOS 02 TIPO DE CARNE (ASSADA OU FRITA). 01 REFRIGERANTE TIPO COLA 350ML. LOCAL DE ENTREGA: ITAÓCA PEDRA.	330,00	14,0000	4.620,00	2	LANCHE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO LANCHE (PÃO CARECA), PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM HIGIÊNICA APROPRIADA, FILME PLÁSTICO PVC, SACOLA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS OU OUTRO MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO ALIMENTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: PÃO DOCE TIPO CARECA COM NO MÍNIMO 50G; 2 FATIAS DE PRESUNTO; 2 FATIAS DE QUEIJO MUÇARELA; 01 REFRIGERANTE TIPO COLA LATA 350ML. LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO SEDE.	20.757,00	5,7000	118.314,90
REGINA VIEIRA PRODUÇÕES ME R\$ 225.777,95									
3	MARMITEX PARA REFEIÇÃO MARMITEX 500G – ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (500G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO: ARROZ; FEIJÃO INTEIRO COM CALDA; FAROFA; PURÊ DE BATATA; BANANA FRITA; SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS; VERDURAS VARIADAS E LEGUMES COZIDOS; 02 TIPOS DE CARNE (BOI E FRANGO); LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO SEDE.	17.484,00	8,4500	147.739,80	2.1	LANCHE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO LANCHE (PÃO CARECA), PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM HIGIÊNICA APROPRIADA, FILME PLÁSTICO PVC, SACOLA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS OU OUTRO MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO ALIMENTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: PÃO DOCE TIPO CARECA COM NO MÍNIMO 50G; 2 FATIAS DE PRESUNTO; 2 FATIAS DE QUEIJO MUÇARELA; 01 REFRIGERANTE TIPO COLA LATA 350ML. LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO SEDE.	6.918,00	5,7000	39.432,60
3.1	MARMITEX PARA REFEIÇÃO MARMITEX 500G – ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (500G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO: ARROZ; FEIJÃO INTEIRO COM CALDA; FAROFA; PURÊ DE BATATA; BANANA FRITA; SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS; VERDURAS VARIADAS E LEGUMES COZIDOS; 02 TIPOS DE CARNE (BOI E FRANGO); LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO SEDE.	5.827,00	8,4500	49.238,15	6	MARMITEX PARA REFEIÇÃO ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (850G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO: ARROZ; FEIJÃO TROPEIRO OU FEIJÃO EM CALDA; MACARRÃO; FAROFA; PURÊ DE BATATA; BANANA FRITA; SALADA DE LEGUMES COZIDAS OU VERDURAS COZIDAS; E 02 TIPOS DE CARNE (ASSADA OU FRITA). 01 REFRIGERANTE TIPO COLA 350ML. LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO SEDE	3.771,00	13,4500	50.719,95
4	MARMITEX PARA REFEIÇÃO MARMITEX 500G – ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (500G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO: ARROZ; FEIJÃO INTEIRO COM CALDA; FAROFA; PURÊ DE BATATA; BANANA FRITA; SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS; VERDURAS VARIADAS E LEGUMES COZIDOS; 02 TIPOS DE CARNE (BOI E FRANGO); LOCAL DE ENTREGA: ITAÓCA PEDRA.	2.880,00	10,0000	28.800,00	6.1	MARMITEX PARA REFEIÇÃO ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (850G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO: ARROZ; FEIJÃO TROPEIRO OU FEIJÃO EM CALDA; MACARRÃO; FAROFA; PURÊ DE BATATA; BANANA FRITA; SALADA DE LEGUMES COZIDAS OU VERDURAS COZIDAS; E 02 TIPOS DE CARNE (ASSADA OU FRITA). 01 REFRIGERANTE TIPO COLA 350ML. LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO SEDE	1.257,00	13,4500	16.906,65
RENATA B. CORDEIRO - ME R\$ 333.353,40									
1	MARMITEX PARA REFEIÇÃO ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (700G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO: ARROZ; FEIJÃO TROPEIRO OU FEIJÃO EM CALDA; FAROFA; PURÊ DE BATATA; BANANA FRITA; SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS, LEGUMES COZIDAS OU VERDURAS VARIADAS 02 TIPOS DE CARNE (ASSADA OU FRITA). 01 REFRIGERANTE TIPO COLA 350ML. LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO SEDE.	2.901,00	11,0000	31.911,00	7	MARMITEX PARA REFEIÇÃO ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (500G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO: ARROZ; FEIJÃO TROPEIRO OU FEIJÃO EM CALDA; FAROFA; PURÊ DE BATATA; BANANA FRITA; SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS E VERDURAS VARIADAS OU LEGUMES COZIDOS 02 TIPO DE CARNE (ASSADA OU FRITA). 01 REFRIGERANTE TIPO COLA 350ML. LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO SEDE	5.140,00	11,1000	57.054,00

MARMITEX PARA REFEIÇÃO ALIMENTAÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX (500G), PRONTA PARA CONSUMO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA APROPRIADA, MANTENDO A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO: ARROZ; FEIJÃO TROPEIRO OU FEIJÃO EM CALDA; FAROFA; PURÊ DE BATATA; BANANA FRITA; SALADA DE TOMATES E HORTALIÇAS E VERDURAS VARIADAS OU LEGUMES COZIDOS 02 TIPO DE CARNE (ASSADA OU FRITA). 01 REFRIGERANTE TIPO COLA 350ML. LOCAL DE ENTREGA: 7.1 MUNICÍPIO SEDE	1.713,00	11,1000	19.014,30
RINKÃO ORGANIZACOES LTDA ME R\$ 18.525,00			
LANCHE LANCHE TIPO HAMBÚRGUER – ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO LANCHE, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM HIGIÊNICA APROPRIADA, FILME PLÁSTICO PVC, SACOLA PLÁSTICA PARA ALIMENTOS OU OUTRO MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE ABSOLUTA DO ALIMENTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: PÃO DE HAMBURGUER; CARNE; OVO; PRESUNTO; QUEIJO TIPO MUÇARELA; TOMATE E 8 ALFACE. LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO SEDE.	2.850,00	6,5000	18.525,00

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de Agosto de 2016

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**AGERSA**

**PORTARIA Nº081/2016**

**CONSIDERADE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO  
EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, resolve:

Art.1º - Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal abaixo mencionada, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº 4009, de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORA	DATA
DAYSE MODESTO CORREA	28/09/2016

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de Novembro de 2016.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 050/2016**

Ano Processo	2016
Nº Processo	1289586 (Protocolo AGERSA nº. 36639/2016)
Objeto	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro
Elemento de Despesa	33903900000
Subelemento	33903999000
Valor Contratado	R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Romulo Rabelo
CNPJ Contratado	36.332.997/0001-24
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, IV

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**IPACI**

**PORTARIA Nº 309/2016**

Retificação

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO  
DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ATIVA.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento da servidora pública municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor PEB-B V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aos beneficiários, na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para cada um, o esposo Sr. Edson Ferreira dos Santos (responsável pelas contas) e os filhos menores Hamilton Loren Pereira dos Santos e Gabriela Pereira dos Santos, com vigência a partir de 24 de junho de 2016, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-22.127, de 30/06/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de julho de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 470/2016****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **LIDYANE LANNES LOUVEM**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VIA 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, em virtude de acidente de trabalho, a partir do dia 26 de setembro de 2016, conforme atestado médico apresentado e anexo no processo de protocolo nº 33.041, de 29/09/2016, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de outubro de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 471/2016****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **LIDYANE LANNES LOUVEM**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 (dez) dias a partir de 01 de outubro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 33.041, de 29/09/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 10 de outubro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 11 de outubro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de outubro de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 493/2016****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de outubro de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 493/2016**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença	Início	Protocolo
			Duração		
<b>BERNADETE ZANI-VAN SCARTON</b>	Professor PEB B V VIA 11 I	SEME	11 dias	20/10/2016	35.839/2016
<b>CLAUDIA MARA RIBEIRO FERREIRA GUEDES</b>	Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 I	SEM-DURB	15 dias	20/10/2016	35.731/2016
<b>ELIANA CLAUDIA SALLES DE FREITAS OLIVEIRA</b>	Agente de Serviços da Educação IV B 08 D	SEME	13 dias	25/10/2016	36.033/2016
<b>LEONARDO DARDENGO</b>	Guarda Municipal VI A 11 G	SEMDEF	07 dias	24/10/2016	36.011/2016
<b>NEUZA DOS SANTOS FARGI</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 I	SEME	04 dias	20/10/2016	35.717/2016

**PORTARIA Nº 494/2016****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 à servidora pública municipal **ELIANA CLAUDIA SALLES DE FREITAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços da Educação IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 (dois) dias a partir de 07 de novembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 36.033, de 26/10/2016.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de outubro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta

Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 08 de novembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 09 de novembro de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de outubro de 2016.

**DANUBIA RODRIGUES CAETANO**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 497/2016**

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso I, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento da servidora pública municipal inativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **IZABEL CRISTINA VIANA MACEDO VASQUES**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VIA 11 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao beneficiário Sr. Gedes Vasques Martins Junior (esposo), na proporção de 100 % (cem por cento) com vigência a partir de 22 de agosto de 2016, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-29815, de 30/08/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de outubro de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 500/2016**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ATUARIAL.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora Srª. **DANUBIA RODRIGUES CAETANO**, ocupante do cargo de Diretora de Benefícios Sociais, Padrão FG-ES, para acompanhar e fiscalizar o Contrato para Prestação de Serviço de Consultoria Atuarial ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, com a Empresa VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA -EPP, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de novembro de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**